

T 305.562

VIA
rel

BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS

**AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DEL-REI
EM UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural, área de concentração em Administração Rural e Desenvolvimento, para obtenção do título de “Mestre”.

Orientador

Prof. Marcos Affonso Ortiz Gomes

LAVRAS
MINAS GERAIS - BRASIL
2000

**CENTRO de DOCUMENTAÇÃO
CEDOC/DAE/UFLA**

**Ficha Catalográfica Preparada pela Divisão de Processos Técnicos da
Biblioteca Central da UFLA**

Viana Dias, Bernadete Oliveira Sidney

**As relações de trabalho na cidade de São João del-Rei em uma perspectiva
histórica / Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias. -- Lavras : UFLA, 2000.**

101 p. : il.

Orientador: Marcos Affonso Ortiz Gomes.

Dissertação (Mestrado) – UFLA.

Bibliografia.

**1. Trabalho. 2. Relação de trabalho. 3. História. 4. Cultura. I. Universidade
Federal de Lavras. II. Título.**

CDD-305.562

BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS

**AS RELAÇÕES DE TRABALHO NA CIDADE DE SÃO JOÃO DEL-REI
EM UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Administração Rural, área de concentração em Administração Rural e Desenvolvimento, para obtenção do título de “Mestre”.

APROVADA em 17 de março de 2000

Prof. Edgard Alencar
UFLA

Prof. Robson Amancio
UFLA


Prof. Marcos Affonso Ortiz Gomes
UFLA
(Orientador)

LAVRAS
MINAS GERAIS - BRASIL

Àqueles que me deram razão, motivação e coragem:

Pai, Mãe, Zaga, Thiago e Clarissa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal de Lavras, à Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei e ao Museu Histórico de São João del-Rei que colaboraram para o êxito deste trabalho.

Agradeço aos amigos, que, testemunhas de nosso trabalho, através dos quais podemos nos olhar; nos dão a mão, apoio, seguram a nossa ausência, nos criticam e elevam a nossa integridade.

Agradeço o carinho e a tolerância às ausências à Thiago e Clarissa por compreenderem o meu distanciamento. Ao Luiz, pela compreensão e amor.

Agradeço ainda aos amigos que me acompanharam neste caminho de reflexão: Marcos Affonso, Fabrício, Elizete, Ferdinando, Sálvio, Márcio, Angela, Fernando, Reinaldo, Roberto, Imaculada, Benedito, Peter, Milena, Adriana e Simoni.

Finalmente agradeço ainda a tantos outros, irmãos, familiares e amigos ausentes que torcem por nós.

SUMÁRIO

Página

RESUMO.....	i
ABSTRACT.....	ii
1 INTRODUÇÃO.....	01
2 TRABALHO E RELAÇÕES DE TRABALHO.....	05
2.1 O Trabalho como categoria analítica.....	05
2.2 Relações de Trabalho : uma discussão conceitual.....	12
2.3 Cultura.....	16
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	21
3.1 História.....	22
3.2 Metodologia.....	24
3.3 Fontes Primárias.....	25
4 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	27
4.1 O Estado Português: Estrutura, Fidelidade e Obediência.....	29
4.2 O Conselho Ultramarino	31
4.3 São João del-Rei.....	31
5 RELAÇÕES DE TRABALHO NO SÉCULO XVIII.....	37
5.1 O Ouro.....	38
5.2 O Ouro e a Povoação da Nova terra.....	42
5.3 O ouro e a organização do trabalho.....	48
5.4 Ambivalências.....	57
5.5 Hierarquia, poder e subordinação.....	61
5.6 Vigilância e controle.....	64
6 ENTRE CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES.....	69
7 FONTES MANUSCRITAS.....	76

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	90
ANEXOS.....	95
GLOSSÁRIO.....	97

RESUMO

DIAS, Bernadete Oliveira Sidney Viana . As Relações de Trabalho na Cidade de São João del-Rei em uma perspectiva histórica. Lavras: UFLA, 2000. 101p. (Dissertação - Mestrado em Administração Rural)*

A temática Relações de Trabalho vem sendo abordado por diversos autores, e sob diversos enfoques. Esta dissertação considera que as relações de trabalho são determinadas pelas características das relações sociais, econômicas e políticas da sociedade. Assim, tem como objetivo descrever e analisar as relações de trabalho durante a primeira metade do século XVIII, na cidade de São João del-Rei. Através de pesquisa bibliográfica elaborou-se uma contextualização histórica sobre a estrutura do Estado Português e seus antecedentes históricos. Através de pesquisa histórica, foi realizado um estudo longitudinal, através de fontes primárias, documentação oriunda do Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal. Realizou-se uma descrição e resgate histórico para explicar o desenvolvimento das relações de trabalho na região. São João del-Rei encontra-se no roteiro dos diversos caminhos coloniais, sendo desta forma, entreposto comercial para os viajantes que partiam de São Paulo, Rio e da Bahia com destino às minas. As características marcantes do período são formações urbanas, mobilidade, itinerância, discórdias, divergências e ambivalências. Para atividades produtivas, utiliza-se grande número de escravos, coisificados e sem direito à liberdade de trabalho. O rígido controle imposto pela metrópole tem como objetivo a manutenção do poder da coroa e a cobrança de tributos, tais como o quinto, onde vinte por cento do ouro da mineração é destinado à Fazenda Real e a capacitação, que incide sobre todo escravo. A população burla continuamente a vigilância presente nas imposições do Reino de Portugal, através de descaminhos e contrabandos. Portugal cria uma máquina burocrática, com grande número de agentes administrativos, que constituem micro poderes, determinando a execução de tarefas e movimentando a vida colonial.

Orientador: Marcos Affonso Ortiz Gomes - UFLA

ABSTRACT

DIAS, Bernadete Oliveira Sidney Viana . Work relationships in the city of São João del-Rei: a history analysis . Lavras: UFLA, 2000. 101p. (Dissertation - Master Program in Farm Management)*

Work Relationships have been approached by several authors, and beneath under aspects. This discourse considers that the work relationships are determined by the political, economic and social relations characteristics of the society. Therefore, the purpose is to describe and analyse the work relationships during the first half of the 18th, in the city of São João del-Rei. Through bibliographic research, a historical contextualization about the Portuguese State and its antecedents was elaborated. Through such history search, a longitudinal study has been performed using primary sources, documentation originating from the Ultramarine Historic File of Portugal. A historic investigation and description were carried out to explain the development of work relationships in the region. São João del-Rei is located in the route of many colonial paths, being, therefore, a comercial emporium to the trevelers who departed from São Paulo, Rio and Bahia bound for the mines. The remarkable characteristics of the period are the urban formation, mobility, itinerance, disharmony, divergences and ambivalences. For the productive activities, a large number of slaves was commonly used, and these without the right of working freedom. The rigid control imposed by the metropolis has the purpose of maintaining the crown power and the charge of tributes, such as the “fifth part”, in which 20% of the gold from the mining is destined to the Real Public Finances and the capacitation, which would incide on every slave. The population continuously frauds the present vigilance on the obeying the impositions from the Kingdom of Portugal through intentional deviation and contraband. Portugal creates a bureaucratic machine featuring a great number of management agents, that constitute micropowers, who decide on tasks to be executed and imprinting movement on the colony’s everyday life.

Guidance: Marcos Affonso Ortiz Gomes - UFLA

1 INTRODUÇÃO

A importância de estudos históricos para a ciência da administração no Brasil vem de encontro à fragilidade dos modelos teóricos resultantes de pesquisas empíricas importadas e fragmentadas, originadas de teorias americanas e européias. As organizações reproduzem características próprias da sociedade onde estão inseridas, dos valores vigentes, da política e contexto econômico.

As relações de trabalho são determinadas pelas características das relações sociais, econômicas e políticas da sociedade onde estão inseridas. Elas constituem uma das formas de relacionamento social, e são condicionadas por variáveis macrossociais determinadas pelas relações presentes na estrutura sócio-econômica e política, e microssociais, as relações desenvolvidas entre atores individuais (considerados as organizações, bem como os indivíduos).

Diversos pesquisadores têm desenvolvido estudos acerca das relações de trabalho, os quais, de forma geral apresentam as seguintes divisões como categoria de análise: a organização do trabalho, o processo de trabalho, o simbólico e a esfera político-legal como instâncias micro e macrossociais.

As atividades produtivas e o contexto macrossocial são resultados contituídos pelo próprio processo partir de sua formação. Assim, a análise das relações de trabalho pode ser considerada como determinante para o entendimento do processo de desenvolvimento de uma região.

São João del-Rei é uma cidade de presença significativa no cenário da história de Minas Gerais e do Brasil. Palco de inúmeros acontecimentos registrados pela história, ainda hoje suas ruas, becos e pontes emanam a efervescência sócio-cultural dos tempos coloniais. Em suas igrejas, o ouro

profano domina a alma sagrada. O ouro, assim como a ferrovia, o comércio e as atividades agropastoris são contribuições preciosas para a formação do povo mineiro.

No Brasil - colônia, a descoberta do ouro fez com se operasse um rápido povoamento na região das minas. Imigrantes que buscavam o enriquecimento rápido instalaram-se na região; para a extração e produção do precioso minério foi trazida mão-de-obra escrava. O aumento da povoação, assim como o do ouro, atraiu também mercadores, artifices, pedreiros, carpinteiros, alfaiates, sapateiros, ourives, missionários além dos profissionais-políticos necessários para a organização e administração dos interesses da Coroa Portuguesa.

A região em estudo, rica em detalhes sutis, parece desenvolver relações originais, onde contradições encontram-se presentes: a descoberta, ascensão e decadência das jazidas auríferas; os imigrantes voluntários e involuntários, suas culturas; o surgimento da localidade; a escravidão e a possibilidade de alforria; a legalização dos quintos e seus descaminhos; a mobilidade social e o comércio, são aspectos a considerar para a análise do movimento da sociedade e a emergência de grupos sociais na época colonial brasileira. A formação social se deu por meio de interações; influências culturais diversas desencadearam uma nova realidade, fruto da expansão mercantil européia e da dinâmica do sistema produtivo.

Assim, este trabalho justifica-se como busca do entendimento da dinâmica deste sistema produtivo e de sua formação econômico-política e social na primeira metade do século XVIII. O conhecimento, análise e compreensão do processo de produção e de desenvolvimento da sociedade fazem parte do trabalho do analista organizacional, administrador, acadêmico ou pesquisador assim como a tarefa de desvendar significados e interpretá-los. Sob uma perspectiva de resgate histórico, busca-se explicitar e compreender a formação das relações de trabalho na região, partindo-se da premissa de que estas são uma

das formas de relacionamento social que expressam características da sociedade mais ampla.

Neste sentido, este trabalho tem como objetivo analisar as relações de trabalho, durante a primeira metade do século XVIII, na cidade de São João del-Rei. Pretendeu-se resgatar a importância social, política, econômica e cultural da localidade em estudo sob a perspectiva da gestão de pessoas, por meio do estudo das relações de trabalho não apenas como relações de produção, envolvendo os homens e os meios de produção, mas também sob um enfoque mais abrangente, possibilitando não só o estudo de uma organização em particular, mas das relações das organizações com o sistema social mais amplo, no interior das conexões e relações sociais nas quais o trabalho acontece e é realizado.

Não se tenciona aqui contemplar questões particulares e aspectos organizacionais individuais, mas sim os impactos da administração política no desenvolvimento estrutural da sociedade, caracterizando e delimitando fases, rupturas e interações no período estudado.

A presente dissertação descreve e analisa as relações de trabalho a partir de documentação encontrada no Arquivo Ultramarino de Portugal, relativa a Minas Gerais, complementada por testamentos *post mortem* localizados no Arquivo Público da cidade de São João del-Rei, durante a primeira metade do século XVIII.

O marco inicial desta pesquisa foi o ano de 1702, ano do estabelecimento do Regimento. A data escolhida para fechar o período foi o ano de 1750, que marca o início da decadência da atividade mineradora e também o final do imposto de capitação, embora não se encerre aí as relações de trabalho iniciadas com a mineração.

A primeira parte da dissertação discute o trabalho como categoria de análise e os conceitos sobre as relações de trabalho, de acordo com teóricos atuais. Aborda-se ainda nesta parte a importância da cultura, da escrita e da

religião na formação social de qualquer localidade. Por fim, apresenta os aspectos metodológicos, o registro da história, a problematização das fontes primárias e a descrição da metodologia utilizada.

Na segunda parte, encontra-se uma contextualização histórica sobre o século XVIII e o Estado Português, explorando sua estrutura administrativa e a dinâmica colonial na América, além uma visão atual e histórica da cidade de São João del-Rei.

Na terceira parte são analisados os resultados encontrados e também descritas a mineração, a povoação e a organização do trabalho

Finalmente, entre conclusões e considerações finais, discute-se, de forma abrangente, as contribuições históricas do estudo do trabalho para a Teoria da Administração, principalmente para a gestão de pessoas.

2 TRABALHO E RELAÇÕES DE TRABALHO

É através do trabalho que o homem busca a satisfação de suas necessidades físicas, sociais, psicológicas e materiais. As relações de trabalho, como parte das relações sociais, identificam os indivíduos, influenciando suas escolhas pessoais e coletivas. As relações interpessoais identificam o poder e determinam a sua configuração.

2.1 Trabalho como categoria analítica

O trabalho, visto como tema de pesquisa e fenômeno de estudo, deve estar de acordo com os contextos sócio-econômico e cultural, apresentando complexidade e diversidade em sua estrutura, objetivos e formação (ambivalência, objetividade e subjetividade, suas ações e coações, realizações e insatisfações), exigindo a busca de enfoques interdisciplinares.

Os enfoques oriundos das diversas áreas das ciências sociais (antropologia, sociologia, psicologia, economia, direito, dentre outras) contribuem para que o trabalho, como uma atividade complexa, possa ser percebido sob ângulos variados, buscando cada uma um recorte particular e interdisciplinar como forma de estudo da realidade. A configuração e análise deste conceito adquire maior amplitude de estudo na administração, que, em sua forma mais abrangente, envolve o trabalho não só em um nível microssocial, mas interdependente das atividades econômicas, políticas e sociais em um nível macrossocial.

As teorias econômicas diferem quanto ao papel do trabalho: os economistas clássicos se apoiam na fundamentação que o trabalho cria o valor econômico e os marginalistas consideram o trabalho como um dos fatores de produção, cujo valor é medido pelo produto que cria.

Segundo Smith (1983), a palavra valor adquire dois significados. Às vezes designa a utilidade de um determinado objeto (valor de uso) e outras vezes, o poder de compra que este objeto possui em relação a outras mercadorias (valor de troca). É o trabalho que fundamentalmente determina o valor de troca das mercadorias:

“São poucas as necessidades que o homem consegue atender com o produto de seu próprio trabalho. A maior parte delas deverá ser atendida com o produto do trabalho dos outros, e o homem será então rico ou pobre, conforme a quantidade de serviço alheio que está em condições de encomendar ou comprar. Portanto, o valor de qualquer mercadoria, para a pessoa que a possui, mas não tenciona usá-la ou consumi-la ela própria, senão trocá-la por outros bens, é igual a quantidade de trabalho que essa mercadoria lhe dá condições de comprar ou comandar. Consequentemente, o trabalho é a medida real do valor de troca de todas as mercadorias”(Smith, 1983: 63).

Para este autor, o trabalho pressupõe uma matéria-prima sobre o qual se trabalhe, que é a terra. A terra e o trabalho são os dois fatores de produção.

Marx, aprendiz dos conceitos de economia política de Smith, os incorpora e dialeticamente os refuta pela caracterização ideológica, mesmo que junto a Engels, considere o trabalho como meio de "produção de vida", pois, através dele, o homem vai se diferenciar de qualquer outro animal na busca da satisfação de suas necessidades. Sob este aspecto é atribuído ao trabalho seu caráter de "relação natural": a transformação da natureza para gerar meios de vida.

Por outro lado, coexiste simultaneamente a "relação social", que se desenvolve a partir da "cooperação de vários indivíduos" na realização do trabalho, resultando "um determinado modo de produção" (Marx e Engels, 1984: 32-33).

O trabalho é a criação da existência física e social, mas é também o meio de gerar a consciência humana. Conforme a consciência se configura a partir da

dualidade das relações natural e social, são atribuídos ao trabalho valores determinados por estas relações. Assim, não há medida real para o trabalho sem que esta seja determinada por estas relações (Marx e Engels, 1984).

Marx, então, critica :

"A economia política não nos dá esclarecimento algum sobre a razão da divisão entre trabalho e capital, entre capital e a terra (...) As únicas rodas que o economista político põe em movimento são a ganância e a guerra entre os gananciosos, a concorrência.(...) O trabalhador se torna tão mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens. O trabalho não produz só mercadorias, produz a si mesmo e ao trabalhador como mercadoria, e isto na proporção em que produz mercadorias em geral" (Marx,1983:148).

Para os marginalistas, a utilidade é um conceito subjetivo que a define como a relação entre os objetos e as necessidades do sujeito. O trabalho entra na produção dos objetos apenas como um dos seus componentes (Hebroner, 1996).

No campo da psicologia, o significado do trabalho individual varia entre a busca de sensações de prazer e estruturação de personalidade até um mero movimento de atividades repetitivas e mecânicas. O conflito entre as exigências da pulsão do ser humano e as restrições impostas pela sociedade é uma síntese do pensamento social em Freud (1973) :

"(...) um puro Eu em busca do prazer, que sofre o confronto com um exterior estranho e ameaçador"(p. 3021)

É através desta luta do homem com o mundo exterior que começa a diferenciação do Eu. O ser humano começa a introduzir o princípio da realidade, cuja finalidade é capacitar o ser humano a construir defesas que o protejam dos desprazeres que o mundo externo apresenta.

Freud (1973) identifica um princípio geral que mostra ser o propósito que move todo o ser humano diante da vida:

"Que fins e propósitos de vida expressam os homens em sua própria conduta; que esperam da vida, que pretendem alcançar nela? (...) aspiram a felicidade, querem chegar a ser felizes, não querem deixar de sê-lo. Estas aspirações tem duas faces; um fim positivo e outro negativo; por um lado evitar a dor e o desprazer; por outro experimentar intensas sensações prazerosas" (Freud,1973:3024).

É o princípio do prazer que rege e fixa o objetivo da vida humana. Este princípio se transforma por influência do mundo exterior, cristalizando-se no princípio da realidade. Os fenômenos sociais são explicados a partir dos fenômenos individuais. A existência em sociedade só é possível a partir da redução das satisfações individuais.

O conflito entre o desejo individual e as exigências impostas pela sociedade ameaça a organização social pelas tendências agressivas que levantam os indivíduos uns contra os outros.

"A civilização, portanto, consegue dominar o perigoso desejo de agressão do indivíduo, enfraquecendo-o, desarmando-o e estabelecendo no seu interior um agente para cuidar dele, como uma guarnição numa cidade conquistada" (Freud, 1973:3031).

A transformação das necessidades individuais em coletivas é o passo decisivo para que seja possível a vida humana em comum, tornando-se assim, a necessidade de substituir o poder individual pelo da comunidade, por meio do primeiro requisito cultural que é o da justiça, a segurança de que a ordem jurídica, uma vez estabelecida, já não será violada a favor de um indivíduo.

"A vida humana em comum só se torna possível quando se reúne uma maioria mais forte do que qualquer indivíduo isolado e que permanece unida contra todos os indivíduos isolados. A substituição do poder do indivíduo pelo poder de uma comunidade constitui o passo decisivo da civilização" (Freud,1973: 3031)

Quanto às atividades rotineiras e mecânicas, ao homem cabe a posição de isolamento com o intuito de proteger-se da dor, evitando assim, o desprazer.

"O homem primitivo, depois de haver descoberto que estava literalmente em suas mãos melhorar seu destino na terra por meio do trabalho, já não pode considerar com indiferença o fato de que o próximo trabalhará com ele ou contra ele. Seus semelhantes adquirem então, a seus olhos, a significação de colaboradores, com quem resulta útil viver em comunidade."(Freud,1973:3038)

Desta forma, o trabalho torna-se, para Freud, o fator de equilíbrio no destino individual. Quando o homem busca melhorar seu destino por meio do trabalho, verifica que é útil viver em comunidade.

Para Friedmann e Naville (1973) a noção do trabalho, à maneira de tantas outras que apresentam a mesma complexidade, é ambivalente e mesmo polivalente. Entre as inúmeras contradições íntimas que a caracterizam, uma das principais é a antítese coação-liberdade. Afirma esse autor que o trabalho é uma atividade específica da espécie humana, inerente à vida humana social e inseparável dela. O trabalho como efeito de coação, se distancia desta afirmativa, devido a ausência de liberdade e realização, que tolhe a criação profissional, individual e social.

As exigências sociais envolvem a organização do trabalho e a realização de suas atividades. As coações compõem esta organização, modificam-na, influenciam ou mesmo interferem na produção dos valores que o trabalho cria. A ação é a liberdade; o trabalho só é ação quando, não premiado pela necessidade, exprime as tendências profundas da personalidade. Para não ser alienado, o trabalho terá que aproveitar condições favoráveis, do ponto de vista técnico, fisiológico e psicológico.

Para Offé (1995), o propósito genérico da construção sociológica é o da formulação dos princípios que moldam a estrutura da sociedade, programam a

sua integração ou seus conflitos, comandam o sentido do seu desenvolvimento e conduzem a auto-imagem do seu presente e do seu futuro.

Segundo este autor, ao trabalho foi atribuída uma posição chave na teorização sociológica. As tradições clássicas da sociedade burguesa, assim como da marxista, compartilham o ponto de vista de que o trabalho é o fato social principal. Elas concebem a sociedade moderna e sua dinâmica central como uma sociedade de trabalho, isto é, a sociedade é fundamentada e estruturada a partir do trabalho, de suas atividades, organização e resultados. A organização move indivíduos isolados em direção à constituição de uma comunidade. As atividades que os atores sociais desempenham, determinam as relações sociais entre os agentes e seus correspondentes de poder e o resultado passa a ser início e fim de um processo em que ocorrem modificações constantes de técnicas e estruturação do mundo social.

O conceito jurídico de trabalho, segundo Corrado, citado por Maranhão (1993, p. 8), supõe que este se apresente como objeto de uma prestação devida ou realizada por um sujeito em favor de outro. Tal ocorre quando uma atividade humana é desenvolvida pela própria pessoa física, destina-se a criação de um bem materialmente avaliável e surja de relação por meio da qual um sujeito presta, ou se obriga a prestar, a própria força de trabalho em favor de outro sujeito, em troca de uma retribuição.

Fleury e Fisher (1987) considera que Marx foi quem melhor analisou a relação entre o homem e a natureza na atividade do trabalho. Segundo ela, o trabalho, por meio da técnica, é a transformação da natureza pelo homem, que, por sua vez, reage sobre o homem, modificando-o. Desta forma, a interligação entre o resultado do trabalho e a estrutura individual impõe mecanismos de interação social.

Considerando a finalidade do trabalho humano, a transformação da natureza em favor dos homens que compõem a sociedade e a utilização das

forças da natureza fazem com que o homem busque o equilíbrio social por intermédio de interações dinâmicas com o objetivo de atender as necessidades humanas.

Friedmann e Naville (1973) conceitua o trabalho como o conjunto das ações que o homem exerce sobre a matéria com finalidade prática, com a ajuda do cérebro, das mãos, de instrumentos ou de máquinas. As ações, reagindo sobre o homem, modificam-no. Segundo este autor, o homem se ocupa essencialmente do trabalho, que é o denominador comum e uma condição de toda vida humana em sociedade, tendo como características distintas a utilidade, a finalidade e o valor dos produtos que cria.

Para Fleury e Fisher(1987), o trabalho constitui um fenômeno social na medida em que a atividade não é exercida por um único indivíduo isolado, mas por um grupo de homens. Para Friedmann e Naville(1973) tal fenômeno é decisivo na ascensão do homem a uma posição acima da animalidade. O grau de realização eleva o trabalho à categoria de humanização do indivíduo e quando a obtém, conserva, coopera e confia em seus pares.

Segundo Marx (1983):

“Pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião e por tudo que se queira. Mas eles próprios começam a se distinguir dos animais logo que começam a produzir seus meios de existência, e esse passo à frente é a própria consequência de sua organização corporal”
(Marx,1983:13).

Assim, é o próprio grupo de trabalhadores que, em busca de equilíbrio, coordena as ações culturais e de poder. Se o trabalho envolve dissimulação e coação, se restringe a liberdade de seus membros, é como consequência do desenvolvimento das relações de controle e poder por parte dos participantes e membros das organizações, cujas condições econômicas provocam a convicção de exploração do ser humano.

Deste modo, toda atividade vista então como ações desenvolvidas pelo homem, com um objetivo de transformação não só da natureza, mas de tudo o mais que traga utilidade, pode ser considerada trabalho. O homem, assim, tem o potencial de transformar e modificar o conjunto social ou mesmo a sociedade por meio do trabalho, com as características de utilidade dos produtos que cria suprimindo suas necessidades fisiológicas, econômicas, sociais e culturais.

2.2 Relações de trabalho: uma discussão conceitual

Vários autores, tais como Fisher (1987), Fleury (1987), Éboli (1992), Siqueira (1998) e Cançado(1992), enfatizam três instâncias de análise das relações de trabalho: a instância do político, a instância da organização do processo de trabalho e a instância das políticas de recursos humanos.

Fleury (1987) considera que as relações de trabalho podem ser sinônimo da relação capital-trabalho, ou podem ser reduzidas à dimensão jurídico-legal ou referirem-se às relações interpessoais na situação de trabalho.

Além disso, Fisher (1987) define relações de trabalho como uma forma particular de relacionamento que se verifica entre os agentes sociais que ocupam papéis opostos e complementares no processo de produção econômica: os trabalhadores, que detêm a força de trabalho capaz de transformar matérias-primas em objetos socialmente úteis, adicionando-lhes valor de uso e os empregadores, que detêm os meios para realizar esse processo.

Segundo a mesma autora, as relações de trabalho são determinadas pelas características das relações sociais, econômicas e políticas da sociedade abrangente. São uma das formas de relacionamento social e por isso expressam características da sociedade mais ampla. Complementando, argumenta que o antagonismo estrutural entre classes sociais diferenciadas pela propriedade do capital não pode ser considerada como sinônimo de relações de trabalho. Seria

uma afirmação simplista e casual, carente de fundamentação das condições em que se verifica e se transforma.

Trata-se de uma importante categoria de análise sociológica à medida que o estudo dos padrões das relações de trabalho pode ressaltar ou mascarar as condições reais em que se processa o trabalho humano em cada formação social específica (Fleury, 1987:4).

As relações sociais, identificadas com os padrões comportamentais assumidos externamente pelos indivíduos no convívio entre seus pares, pelas relações interpessoais, são influenciadas pelas funções profissionais e as identidades funcionais assumidas pelos atores, como seres produtivos.

As relações de trabalho, como relações sociais, promovem relações de poder, enquanto seres humanos assumem posturas diferentes e até mesmo de diferentes significados nestas relações. Empregados e empregadores assumem posições que desenvolvem a cultura organizacional, ou seja, um conjunto de crenças, princípios, regras e normas que criam mecanismos reguladores de condutas e comportamentos, concretizando quadros e objetivos preestabelecidos (Shein, 1984).

Segundo Pagés (1987), as contradições coletivas são transformadas em individuais, psicológicas, com o intuito de conquistar os membros das organizações, fazendo-os crer e agir de acordo com ela. É um canal de repasse da ideologia que busca a excelência em nome de todos. Ainda esse autor, analisando as práticas de poder afirma que é por meio de regras, dispositivos e técnicas de funcionamento que este poder é exercido. A ideologia dominante faz interiorizar condutas e princípios, por meio de procedimentos, concretizando processos de mediação pluridimensionais atuando em quatro níveis:

- econômicos (referindo-se à questão dos lucros e salários);
- políticos (que diz respeito à autonomia e controle);
- ideológicos (relacionado à questão de humanismo e eficiência);

- psicológicos (prazer e angústia).

No âmbito político, segundo Foucault (1998), o Estado é, na verdade entendido e definido como uma agência de poder, dentre várias outras. A percepção do poder como uma estratégia faz com que o Estado se desmantele, abolindo definitivamente a idéia de um centro que fosse capaz de coordenar ou tecer sozinho a malha do poder que se abateria sobre a sociedade

Ao perceber o Estado como um "estado em migalhas", Foucault (1998) afirma que a teia de poder tecida nessa sociedade disciplinar não seria constituída por uma cadeia linear ou caracterizada por relações de dicotomia entre "centro e periferia". A nova microfísica do poder gestada no interior dessa sociedade seria justamente marcada por novos e diferentes eixos de ligação entre o múltiplo e o singular, relações essas que tinham com alvo e objeto o corpo, daí a base de uma microfísica do poder "celular". O poder se constitui, assim, em um poder relacional. Os poderes se exercem em níveis variados e em pontos diferentes da rede social.

Se o trabalho modifica a natureza e as relações de trabalho são determinadas pelas relações sociais, econômicas e políticas da sociedade, as relações de dominação, cristalizadas na cultura e poder da sociedade como um todo, vão ser fatores determinantes para o processo de desenvolvimento de uma dada região.

Segundo Friedman e Naville (1973:26), o trabalho é uma atividade específica da espécie humana, inerente à vida humana social e inseparável dela.

Toda coletividade de trabalho, da lojinha mais modesta a uma grande organização, do pessoal de um submarino ao de uma fazenda, implica relações de trabalho e, no interior destas categorias, em cada um desses ramos, as relações humanas podem ser definidas como recíprocas de ordem social e psicológica que se produzem na execução do trabalho em comum (Friedman e Naville, 1973:29).

A organização constituída de um conjunto de significados compartilhados só existe como mundo coletivo, envolvendo seus mecanismos, em constante formação, de forma dinâmica e evolutiva.

Desta forma, relações de trabalho passam a ser vistas não só como relações macro e microssociais, mas como um processo social de desenvolvimento de uma sociedade específica, em um contexto histórico dinâmico, delimitado geograficamente, como construção coletiva de significados subjacentes. Desse modo, desvendar o trabalho significa compreender a representação social de uma realidade estrutural.

2.3 Cultura

Cultura, em sua forma substantiva, é conceituada por Bosi (1992) como um conjunto de práticas, técnicas, símbolos e valores que devem ser transmitidos às novas gerações para garantir a reprodução de um estado de coexistência social.

Segundo Braudel (1990), os termos cultura e civilização surgiram na França quase ao mesmo tempo: cultura, em meados do século XVIII e civilização em uma obra impressa em 1776, com o sentido de lugar, espaço.

Para Weber [198-], o conceito de cultura é um conceito de valor, sendo que na realidade empírica, está relacionada às idéias de valor, abrangendo os elementos da realidade que, por meio desta relação, se revestem de uma significação.

Para Freud (1973), o termo cultura designa a soma das produções e instituições que distanciam a vida do homem de seu antecedente animal e serve a dois fins: proteger o homem da natureza e regular as relações dos homens entre si ou como objeto sexual do outro, com seus vizinhos ou colaboradores, como membro de uma família ou de um Estado. Para este mesmo autor, esta é uma das manifestações da cultura, além dos valores e cultos, das produções intelectuais, científicas e artísticas, dos sistemas religiosos, especulações filosóficas e ideais de perfeição do indivíduo. Como maior obstáculo da cultura, Freud destaca a tendência agressiva.

“A existência de tais tendências agressivas, que podemos perceber em nós mesmos e cuja existência supomos com toda razão no próximo, é o fator que perturba nossa relação com os semelhantes, impondo a cultura. (...) O interesse que oferece a comunidade de trabalho não bastaria para manter sua coesão, pois as paixões instintivas são mais poderosas que os interesses racionais. A cultura se vê obrigada a realizar múltiplos esforços para por barreiras as tendências agressivas do homem, para dominar suas manifestações mediante formações reativas psíquicas” (Freud, 1973:3046).

Para Laraia (1992), estudar a cultura é estudar um código de símbolos partilhados pelos membros dessa cultura. Como conceito antropológico, foi sendo desenvolvido ao longo do tempo por pensadores diversos. Conceito complexo, que relaciona um conjunto de elementos que funcionam harmoniosamente na sociedade, e consiste no estudo de códigos e símbolos partilhados pelos membros de uma mesma sociedade e que são: dinâmica, quando hábitos adquiridos sofrem mudanças que incorporam-se ao costume ou comportamento, a cultura se aperfeiçoa, se modifica, adquire padrões de outros grupos; condicionante, quando significados levam a uma mesma visão de mundo, coletivo quando indivíduos que agem de forma diferenciada são excluídos; exigente, a cultura apresenta um padrão ideal e real de comportamento a ser seguido.

As representações religiosas, segundo Freud (1973), surgem da mesma fonte que todas as demais conquistas da cultura, da necessidade de defender-se contra a prepotência da natureza e do impulso de corrigir as penosas imperfeições da civilização.

“Tenho tentado mostrar que as representações religiosas têm nascido da mesma fonte que todas as demais conquistas da cultura: da necessidade de defender-se contra a abrumadora prepotência da Natureza, necessidade a que mais tarde se uniu um segundo motivo: o impulso a corrigir as penosas imperfeições da civilização”(Freud, 1973: 2971).

A religião tem, pois, prestado grandes serviços à civilização humana e contribuído à dominação dos instintos agressivos individuais. O pecado se resgata com sacrifícios e o pecador fica livre para voltar a pecar. Só Deus é forte e bom; o homem é débil e pecador.

Segundo Freud, a cultura compreende, por um lado, todo o saber e poder conquistados pelos homens para dominar as forças da natureza e, extrair os bens naturais com que satisfazer as necessidades humanas. Por outro lado,

compreende todas as organizações necessárias para regular as relações dos homens entre si e a distribuição dos bens naturais. Ora, à medida que os bens existentes consistem na satisfação dos instintos, exercem profunda influência sobre as relações dos homens; o indivíduo pode representar um bem para outro enquanto este se utiliza de sua capacidade de trabalho ou faz dele seu objeto sexual. O homem sente um peso intolerável ao visualizar os sacrifícios impostos pela civilização.

Porém, Reich (1932:159), para a compreensão da relação entre a base sócio-econômica e a super-estrutura da sociedade, considera os conflitos como resultado do confronto entre as necessidades básicas individuais e as condições de existência (economia, influências naturais e tecnologia). Os instintos, ou seja os impulsos individuais, confrontam-se com as normas sociais. Desta forma, o conflito resultante nada mais é do que a função dominante da sociedade representada pela ideologia e as contraposições individuais. Além da estrutura social de produção, está a superestrutura, a ideologia, conjunto de leis, inspirada pela religião e filosofia, que são produto do meio ambiente.

Se a harmonia das regras, valores e costumes do conceito de cultura gerado pelos funcionalistas pode camuflar a estrutura de conflito edificada nas relações de trabalho, por outro lado, há uma contribuição deste conceito quanto às categorias que podem ser analisadas sobre as visões de mundo constituídas para a legitimação temporal daquelas relações, mesmo que, originariamente, não tenham sido criadas para isso. A cultura, como as demais abstrações da superestrutura para Marx (1846), é um produto histórico e transitório, assim como as relações de trabalho são também históricas e transitórias, partindo da produção material da sociedade que se transforma.

A criação do Estado colonial concretizou uma abstração num aparato real que veio para dar ordem à exploração do ouro e do trabalho que o produzia. Este aparato foi transitório e refletia, de alguma forma, uma estrutura material

concreta da sociedade colonial. Objetivar a interpretação do papel institucional da cultura predominante sobre as relações de trabalho, não congela no tempo as regras e nem lhes dá poder absoluto de consenso. O poder, porém, constituiu-se pela sua face concreta do controle. O ouro era símbolo abstrato para legitimar o trabalho, tal como, era matéria de exploração e riqueza. As instâncias de poder macrosociais agiam pela sua apropriação e concentração.

Assim, a cultura compõe-se de significados temporariamente harmônicos (ideologia) e conflitos latentes e manifestos, oriundos das relações sociais estruturadas no trabalho. Centrada em interesses coletivos, domina os desejos individuais e determina as relações sociais; direciona atividades e a sociedade que por sua vez, influencia o trabalho e as organizações, regulando as atividades de acordo com padrões e valores. Estes são as reproduções, manifestações e imposições culturais, que em uma de suas formas, utiliza-se de representação gráfica e registro por meio da escrita, também como abstração e matéria do controle.

A escrita é a representação gráfica de uma realidade com o objetivo de registro e ou comunicação. Os registros escritos são a manifestação cultural de uma determinada sociedade. Assim, para a compreensão da realidade, é necessário encontrar o significado latente expresso por estes registros.

Rama (1985) parte da cidade para ler a cultura latino-americana. Segundo este autor, os colonizadores, ao cruzarem o Atlântico, ultrapassaram o tempo e ingressam em um novo modo de vida, representado pela cidade latino-americana. Estas cidades e a sociedade que representam serão explicadas pelos letrados, aqueles que manejavam a pena, um grupo especializado que tinha com uma de suas funções, manter a hierarquização e concentração de poder, por meio da elaboração de mensagens e comunicações. Constituíam a burocracia instalada nas cidades. A escrita, fonte de pesquisa, traz à tona, o reflexo de dominação. O letrado, o oficial, vai se juntar aos "homens bons", proprietários

de terras, os quais, muitas vezes dominam os outros, pela assinatura em cartas, as letras semi-analfabetas, ou por declaração em testamentos. Nestas circunstâncias são os donos e reprodutores do poder.

A escrita possibilita aos profissionais que dela se utilizam (os letrados), uma opção de escolha de moradia em um mundo em movimento. Promovem, assim, a divulgação das ordenações da coroa. São eles que explicarão a sociedade; aventureiros, que trazem o desafio de desvendar, reproduzir e transmitir o discurso absolutista. Desta forma, colocam-se na mesma posição dos detentores de poder e de riqueza, com livre acesso a qualquer região. Não apenas são necessários para o desenvolvimento como também apresentam-se detentores das letras. Escrivães, fazedores de contratos e testamentos dispunham da autoridade que legitimava a propriedade.

As questões norteadoras das relações de trabalho no período em estudo passam pelo desenvolvimento destes registros e de seus profissionais. São aqueles que detêm o poder sobre o significado da cultura como transmissores de mensagens à sociedade e a novas gerações.

Contraditoriamente, no seu tempo, transmitiam mensagens a uma população analfabeta. São eles que permitem a pesquisa por meio da documentação; só é possível desvendar significados latentes por intermédio do trabalho destes profissionais, em sua maioria qualificados na metrópole, formados de acordo com paradigmas culturais próprios dos dominadores, suas leis e determinações.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

As relações de trabalho desenvolvem-se em uma ordem cronológica, a partir de formações culturais específicas. Segundo Prado Junior (1989:17):

“A História e sua expressão teórico - conceptual que é a historiografia, constituem a principal ou pelo menos básica informação relativa ao comportamento coletivo do homem (...) especialmente no caso de coletividades como a brasileira onde uma experiência tão recente e de tão curta duração não se decantou ainda em formas novas que possam ser direta e imediatamente apreendidas, compreendidas e interpretadas sem ser na perspectiva de suas origens e raízes do passado (...) o Brasil de hoje (...) ainda se acha intimamente entrelaçado com seu passado. E não pode por isso ser entendido senão na perspectiva e à luz desse passado”.

Para estudar determinado fenômeno por intermédio de uma análise histórica é necessário, inicialmente, além da determinação de metodologia, conhecer os conceitos a serem utilizados. Por meio dos conceitos e pressupostos da ciência histórica, realizou-se uma pesquisa a de fontes primárias e bibliográficas sobre as relações de trabalho na cidade de São João del-Rei.

Em um primeiro momento, numa pesquisa exploratória com o objetivo de levantamento das fontes de consulta, encontrou-se vasta documentação primária aliada ao grande número de trabalhos sobre a região em estudo. Assim, foi necessário delimitar o material encontrado, optando-se por utilizar de forma mais rigorosa os documentos oficiais existentes no Arquivo do Conselho Ultramarino, em Portugal, complementados por testamentos *post-mortem* e pesquisa bibliográfica.

3.1 História

A história esta presente em todas as ciências sociais. Segundo Le Goff (1996), a palavra “história” vem do grego antigo *historie*, que deriva da raiz indo-européia *wid-weid*, ver. Daí o sânscrito *vettas* “testemunha” e o grego *histor*, ou aquele que vê, aquele que sabe. *Historien* em grego antigo é “procurar saber”, informar-se. *Historie* significa pois “procurar”. “*Ver, logo saber, é um primeiro problema*” (Le Goff, 1996:17).

Nas línguas românicas, história exprime dois ou três conceitos diferentes: a procura das ações realizadas pelo homem, que se esforça para se constituir em ciência; o objeto de procura é o que os homens realizaram ou ainda o significado de narração.

Para este autor, toda história deve ser uma história social, sendo o tempo sua matéria fundamental. O diálogo entre o passado e o presente é essencial na aquisição da consciência do tempo. É o interesse do presente em esclarecer o passado, tendo como função organizar o passado em função do presente.

Segundo Bloch (1941), à história cabe a investigação, o conhecimento do homem, suas necessidades, portanto, a própria vida e amplia este conceito ao colocar que o fenômeno histórico nunca se explica plenamente fora do estudo de seu momento. Porém, leva-se em consideração tanto compreender o passado pelo presente ou mesmo compreender o presente pelo passado.

Segundo Le Goff (1996), a história aplica-se a dois tipos de materiais: os monumentos e os documentos. O monumento tem como característica o fato de ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas e reenviar a testemunhos, dos quais apenas uma pequena parcela é escrita.

Documento, por sua vez, é essencialmente um testemunho escrito. Ao historiador cabe a tarefa de tirar dos documentos tudo o que eles contêm, e não lhes acrescentar nada que eles não contenham.

Por sua vez, Carr (1982) afirma que a história consiste num corpo de fatos verificados, disponíveis nos documentos, nas inscrições. Cabe ao historiador selecioná-los, fazê-los falar e interpretá-los. Para Bloch (1941), seria uma ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documentos.

Burke (1992), ao traçar as novas perspectivas da história, relata as mudanças ocorridas em sua escrita, situando a expressão “nova história” conhecida a partir de 1912, quando o americano James Harvey Robinson publicou um livro com este título, no qual demonstrou que acreditava na história total. Para muitas pessoas, porém, esta expressão está associada a Lucien Lebre e a Marc Bloch, que fundaram a revista *Annales* em 1929, para divulgar sua abordagem de renovação da história. Burke diz que o movimento de mudança surgiu de uma percepção da inadequação do paradigma tradicional, resumindo em seis pontos os contrastes entre a antiga e a nova história:

- a nova história começa a interessar-se por toda atividade humana, enquanto que a antiga diz que a história é essencialmente a política. A base filosófica da nova história é a idéia de que a realidade é social ou culturalmente constituída;
- a antiga história é basicamente uma narrativa de acontecimentos, enquanto a nova história está mais preocupada com a análise das estruturas;
- a história antiga oferece uma visão de cima, tendo sempre se concentrado nos grandes fatos dos grandes homens. A história nova oferece uma visão de baixo, com as opiniões das pessoas comuns e com sua experiência social;
- a história tradicional é baseada em documentos, em registros oficiais, que expressam o ponto de vista oficial, e a história nova necessita de complementação de outros tipos de fontes;

- de acordo com o paradigma tradicional, os questionamentos buscam respostas individuais e intenções conscientes, enquanto que na nova história os questionamentos buscam respostas latentes e inconscientes;
- a história tradicional é objetiva, ou seja, apresenta fatos, da forma como eles aconteceram, enquanto a história nova é relativista.

Além dessas diferenças, o autor defende que a partir da abrangência da nova história à toda atividade humana, cabe aos historiadores a interdisciplinariedade e relatividade.

Neste trabalho, foram utilizados os paradigmas da nova história, como compreensão das questões latentes, buscando descobrir e esclarecer as estruturas sociais sedimentadas e representadas nos registros oficiais.

3.2 Metodologia

Para atingir os objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa histórica, que segundo Richardson (1985), ocupa-se do passado do homem, com o objetivo de coletar informações e descrever o problema em um dado momento (estudo corte-transversal) ou a descrição do desenvolvimento de um acontecimento através do tempo (corte longitudinal).

Por sua vez, Lakatos (1992) estabelece a diferença entre métodos e método. Ao primeiro, considera o método de abordagem e ao segundo, as técnicas, as etapas concretas da investigação em relação ao fenômeno.

Buscou-se resgatar e interpretar de forma analítica como desenvolveram-se as relações de trabalho ao longo do período em estudo, (a primeira metade do século XVIII) tendo como referência a cidade de São João del-Rei, em Minas Gerais. Para tanto, utilizou-se o método histórico.

Para Lakatos (1992), o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua

influência na sociedade. Os significados e valores implícitos determinam a análise histórica, fazendo uma leitura das entrelinhas, dos elementos que permitam decifrar as relações de trabalho, não só sociais, mas também interpessoais e de produção.

Desta forma, foi realizado um estudo longitudinal, onde através de pesquisa documental, buscou-se resgatar e interpretar de forma analítica como desenvolveram-se as relações de trabalho ao longo do período em estudo, tendo como referência a cidade de São João del-Rei, em Minas Gerais. Optou-se por fazer uma descrição crítica correspondente ao período histórico, para referenciar as mudanças paradigmáticas de ações. O resgate histórico visa a contextualização, reunião e interpretação de material, os quais expliquem as condições e surgimento das relações de trabalho.

3.3 Fontes Primárias

A documentação encontrada no Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, relativa a Minas Gerais, constituiu-se a base de pesquisa para este trabalho. O material compreende rotinas burocráticas de variados órgãos e expressam as relações político-administrativas entre a metrópole e a Capitania de Minas, por meio de correspondências entre a Administração Central, em Lisboa e a Administração da Capitania. São cartas-régias, decretos, alvarás, provisões, portarias, requerimentos, cartas e ofícios, cartas patentes, consultas e pareceres, relatórios, mapas estatísticos.

Esta documentação, disponibilizada em uma coleção de CD-ROM, pelo Projeto Resgate de documentação histórica Barão do Rio Branco, coordenado pelo Ministério da Cultura, compõe-se de 54 volumes, formados por cerca de quinze mil documentos, microfilmados e digitalizados.

Para a localização e seleção dos documentos, utilizou-se o “Inventário dos Manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino Lisboa”, coordenado por Caio C. Boschi (1998), o qual, em forma de catálogo, identifica os documentos em ordem cronológica, apresenta um sumário e localização, além de índices toponímico, onomástico e ideográfico. Após uma primeira seleção, em que forma localizando os documentos que referem-se à região e ao período em estudo, eles foram impressos, transcritos e, após uma seleção secundária, na qual verificou-se a importância e adequação para a pesquisa de cada um deles, cerca de cem foram selecionados.

Para complementação, foram consultados inventários *post-mortem*, encontrados no Museu Regional de São João del-Rei e documentos do Arquivo da Câmara da Vila de São João del-Rei.

Além das fontes primárias, uma pesquisa bibliográfica foi necessária, para contextualização e posterior análise.

Pesquisar, descobrir e analisar. Nesta seqüência, buscou-se integrar e concluir acerca dos conhecimentos adquiridos.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO

Para a compreensão das relações de trabalho, em qualquer região, é necessário compreender sua formação social. Porém, antes do resgate histórico da formação social da região das minas e do Brasil, torna-se necessário o conhecer as estruturas sociais, econômicas e políticas européias, mais particularmente da Península Ibérica e do Estado Português, seus antecedentes e sua visão de mundo.

Durante os séculos XV, XVI, XVII, a Europa passou por profundas transformações em sua estrutura e sociedade. Estas transformações, acompanhadas do processo de constituição dos elementos de uma nova estrutura, constituem a sustentação e a base da própria transição entre o feudalismo e o capitalismo.

Falcon (1982) destaca inicialmente as mudanças de caráter ideológico, os processos mentais e políticos, as novas visões de mundo, o conflito entre culturas e as distintas formas de pensamento. Os processos têm em comum a passagem da transcendência à imanência, reforçando as relações entre o homem e a natureza, além das idéias de secularização, racionalismo e individualismo.

Por secularização, o autor identifica a emancipação de cada um dos campos particulares do conhecimento da tutela da teologia e da metafísica tradicionais. A visão transcendente do homem e do mundo cede lugar a uma nova visão, terrena e humana, imanente, natural, racional. A oposição fundamental é entre a razão e religião, conflito natural e sobrenatural, entre o divino e humano, que apresentam-se como contrários.

O racionalismo é o complemento natural da secularização. O homem e o mundo racional fundem-se, tornam-se parte de uma só realidade. O

individualismo modifica a relação entre o indivíduo e a sociedade, com as condições necessárias ao seu pleno exercício. Assim, a liberdade, a igualdade, a propriedade e a segurança passam a primeiro plano da ideologia e da política.

Esses elementos expressam-se no nível político, através do Estado moderno, o qual é levado a criar e expandir os seus meios de controle e intervenção, elaborando suas instituições jurídicas, ou seja, afirmando seu próprio direito. O absolutismo passa a ser o regime político, limitando e ao mesmo tempo conservando o setor eclesiástico.

Em nível econômico, a imanência afirma-se pelo Estado, antes de articular-se o político e o econômico através do Mercantilismo.

O Mercantilismo, produto da evolução do pensamento econômico, surgiu de determinadas condições históricas, como a expansão marítima e colonial, o afluxo de metais preciosos, o aumento quantitativo do comércio e o aparecimento da manufatura. O início da exploração colonial do ultramar gerou a acumulação primitiva do capital, aliada ao aparecimento dos Estados modernos nacionais, territoriais, governados por monarquias absolutistas.

As determinações que condicionaram a própria natureza do Mercantilismo quanto aos aspectos econômicos são as transformações que opõem grupos distintos de interesse. Disputa-se o acesso ao comércio e os negócios do Estado. Quanto aos aspectos políticos, o Estado absolutista entrelaça o fiscalismo e a política econômica propriamente dita. É preciso pagar os luxos, a diplomacia, a guerra, a administração, sustentar a nobreza senhorial. Para tudo isso, os recursos são os impostos, taxas, venda dos ofícios, manipulações monetárias.

4.1 O Estado Português: estrutura, fidelidade e obediência

A Península Ibérica experimentou durante os séculos XVI a XVIII, transformações diferenciadas das ocorridas nas outras regiões europeias. No final da Idade Média verificou-se uma modernização precoce, centralização monárquica e desenvolvimento do absolutismo, apesar das estruturas básicas da sociedade não se alterarem. A secularização foi adiada, o racionalismo rejeitado, o individualismo proscrito. O domínio aristocrático se estendeu a todas as posições chave da empresa comercial e colonial, cujo maior acionista é o Estado. Devido á precocidade de suas atividades marítimas e comerciais, seguiu-se uma formação de monarquias centralizadas com tendências absolutistas (Falcon, 1982).

O absolutismo e a centralização apresentam-se como traços fundamentais da monarquia portuguesa no século XV. A convicção é a de que a concentração de todos os poderes na mão do monarca é designação divina, com o objetivo de tomar as medidas necessárias, visando a realização do bem estar coletivo. O instrumento é a lei, sendo o monarca a mais importante instituição do Estado Português (Holanda, 1989).

Os colaboradores imediatos do Rei, os leigos, os representantes do clero, os fidalgos e cidadãos das maiores cidades eram os principais componentes do Conselho do Rei. Ligados diretamente ao poder central havia ainda os altos funcionários, entre os quais destaca-se, em primeiro lugar, o Chanceler-mor, que tinha como atribuição verificar a legalidade dos documentos e a publicação de leis e ordenações. Seguem-se outros funcionários, tais como Escrivão da Puridade e o Secretário do Rei, incumbidos dos negócios secretos do governo. O Corregedor da Corte e o Meirinho-mor, a quem cabia prender, por ordem real, aqueles cuja categoria impedia fossem detidos por outra forma. *“Cercava-se a monarquia absoluta do pessoal necessário ao efetivo exercício do seu poder real” (Holanda, 1989:17).*

Os meios materiais para sustentar o poder real eram os inúmeros impostos instituídos pelo monarca: as portagens, as açougagens, as oitavas, o tabeliado, a passagem, o mordomado, os impostos pagos pelos judeus e mulheres de mancebia e as sisas. Os funcionários da cobrança dos impostos eram os almoxarifes, recebedores, tesoureiros e provedores das fazendas do rei e os rendeiros, que compravam o direito de cobrar os impostos.

A administração portuguesa na península no século XIV era composta por seis províncias, cada uma delas com um corregedor e uma câmara, composta por juizes, vereadores, procuradores e “homens bons” do local.

Holanda (1995) ao comparar a gente da Península Ibérica aos da Europa de além-Pirineus, diz que aqueles atribuem importância particular ao valor próprio da pessoa humana, à autonomia de cada um em relação aos semelhantes no tempo e no espaço:

“Para eles, o índice do valor de um homem infere-se, antes de tudo, da extensão em que não precise depender dos demais, em que não necessite de ninguém, em que se baste” (Holanda, 1995:32).

O mérito e a responsabilidade individual interferem no estabelecimento da harmonia de interesse, criando uma organização desprovida de hierarquia. *“Em terra onde todos são barões, não é possível acordo coletivo durável, a não ser por uma força exterior durável”* (Holanda, 1995:33).

Paradoxalmente, mandar e cumprir ordens e inclinação à anarquia e à desordem, embora a obediência cega seja o único princípio político verdadeiramente forte.

Psicologicamente, para este mesmo autor os portugueses têm como característica uma invencível repulsa ao culto do trabalho e à atividade utilitária.

“Uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente, e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta insana pelo pão de cada dia (...) admiram como ideal

uma vida de grande senhor, exclusiva de qualquer esforço, de qualquer preocupação” (Holanda, 1995:38).

4.2 O Conselho Ultramarino

O Conselho Ultramarino instalou-se em 1643, com o objetivo de obter maiores recursos financeiros e apurar a administração. Era o órgão centralizador nas relações entre Portugal e as colônias, que incumbia-se de discutir, aconselhar e muitas vezes, deliberar sobre tudo o que diz respeito à política e administração das terras de ultramar: Brasil, Índia, Guiné, Ilhas de São Tomé, Cabo Verde (Holanda, 1992).

Deveria, ainda emitir pareceres sobre as mais diversas questões e fiscalizar os atos dos governadores das colônias. Os problemas eram apreciados e discutidos e as decisões eram tomadas por votação. No regime absolutista, o Conselho Ultramarino só deveria prestar contas ao Rei (Reis, 1998).

4.3 - São João del – Rei

Segundo Gaio Sobrinho (1997), São João del-Rei tem sua origem no final do século XVII, quando Tomé Portes del’Rey, um bandeirante, radicou-se às margens do Caminho Geral de Sertão e do Rio das Mortes. Com seus familiares e escravos, iniciando o povoamento, surgindo em 1702 o arraial de Santo Antonio da Ponta do Morro (Tiradentes) e em 1705, o arraial de Nossa Senhora do Pilar (São João del-Rei). Entre 1700 e 1705 foram descobertas as jazidas auríferas na região.

Antonil (1969), ao descrever as Minas, e a região, o fez da seguinte forma

“Tambem há hua paragem no caminho para as ditas Minas Geraes, onze, ou doze dias distante das primeiras, andando bem até as tres horas da tarde: a qual paragem chamão a do Rio das Mortes, por morrerem nella huns homens, que o paffarão

nadando; & outros, que se matarão às pelouradas, brigando entre si sobre a repartição dos Índios Gentios, que trazão do Certão. E neste Rio, & nos Ribeiros, que delle procedem, & em outros, que vem a dar nelle, se acha Ouro: & ferve esta paragem, como de estalagem dos que vão às Minas Geraes; & ahi se provém do neccessario, por terem hoje os que aahi aaffitem, Roças, & creação de vender” (Antonil,1969:132).

Ao traçar o roteiro do Caminho da Vila de São Paulo para as Minas Geraes e para o Rio das Velhas, o mesmo autor cita o Rio das Mortes:

“Do Rio Grande se vay em cinco ou seis dias ao Rio das Mortes, affim chamado pelas q nelle se fizerão: & esta he a principal Estalagem, aonde os passageiros se refazem, por chegarem já muito faltos de mantimentos. E neste Rio, & nos Ribeiros & Corregos, que nelle dão, há muito Ouro, & muito se tem tirado, & tira: & o lugar he muito alegre, & capaz de se fazer nelle morada estavel, fenao fosse tam longe do mar”(p. 162).

Rio das Mortes também é citado no Roteiro do Caminho Novo da Cidade do Rio de Janeiro. Assim, a Vila encontra-se como ponto de encontro dos caminhos coloniais.

Como outros arraiais mineradores, o povoado surgiu de uma capela erguida em devoção à Nossa Senhora do Pilar, ao redor da qual fixaram-se bandeirantes e aventureiros, que chegavam à região atraídos pelo ouro. Já bastante próspero, em 8 de dezembro de 1713, foi elevado à categoria de vila, com o nome de São João del-Rei, numa homenagem do Governador Brás Baltazar da Silveira ao então Rei de Portugal, Dom João V. No ano seguinte, foi nomeada sede da Comarca do Rio das Mortes. Desde os tempos de sua formação, desenvolveu-se aí uma vasta produção mercantil e de gêneros alimentícios, resultantes tanto da atividade agrícola, quanto da pecuária.

Melo e Sousa (1986), citando o diário de viagem do Conde de Assumar, apresenta a itinerância como característica não apenas social, mas também física:

“que podendo ser das mais bem plantadas vilas das Minas, era uma das piores, por ter quase todas as casas de palha, e uma mui separadas das outras e justamente pelas lavras de ouro, que ficam tão perto delas, que hoje se fazem, amanhã as botam em terra para a trabalhar, o que causa toda a irregularidade” (1990:66).

Para o governador, segundo sua visão metropolitana, o que parece irregular na vila é o próprio objetivo das formações das vilas, ou seja, a extração do ouro. As lavras não se limitam ao seu próprio espaço, impedindo a fixação dos homens e tornando precária as relações sociais.

Quando foi criada a Capitania das Minas Gerais, em 1720, existiam três comarcas: a de Ouro Preto, a do Rio das Mortes (São João del-Rei) e a do Rio das Velhas. A Comarca do Rio das Mortes se compunha das vilas de São João, São José e Oliveira.

Segundo Burton (1976), no tempo da colônia, a comarca era um distrito dentro da jurisdição de um corregedor. Uma comarca por sua vez é dividida em freguesias ou paróquias e estas em distritos. Arraial, por sua vez, se aplica em Minas, a idéia de povoação, aldeia de velhos tempos porque, era geralmente fortificada e quase sempre em presença de índios inimigos.

Para Reis e Botelho(1998), arraial refere-se a lugarejo, povoação geralmente formada em função de certas atividades extrativas como as lavras de ouro. O crescimento populacional dos arraiais pressupunha, posteriormente, sua elevação à condição de vila; um importante núcleo urbano que se destacava pelo número de habitantes e pela diversidade de atividades ali desenvolvidas, como o comércio e a prestação de serviços. A fundação de vilas, no período colonial, objetivava aumentar o controle metropolitano sobre as populações ali concentradas, pois implicava na implantação de órgãos administrativos e a criação de câmaras.

Comarca, para este mesmo autor, era uma divisão político-administrativa da capitania, que facilitava o controle metropolitano sobre as

populações e as atividades desenvolvidas na região. Em cada comarca existia uma vila principal escolhida como sede administrativa onde eram instalados os órgãos públicos e as autoridades coloniais.

São João del-Rei diferiu-se das demais vilas coloniais devido ao movimento do comércio, próspero e intenso em troca de mercadorias produzidas no local ou importadas. Em 1881, foi inaugurada a primeira seção da Estrada de Ferro Oeste- Minas, ligando as cidades da região a outros importantes ramais da Estrada de Ferro Central do Brasil.

De acordo com Gaio Sobrinho (1997), após o século do ouro, as atividades agro-pastoris e comerciais se desenvolveram. Em 1860 fundou-se uma “Casa Bancária”, a primeira de Minas Gerais e iniciou-se a indústria têxtil em 1891, entrando em funcionamento a Fábrica Sanjoanense.

Muitos viajantes europeus passaram pela cidade durante o período colonial. Apesar de referirem-se a São João del-Rei em datas posteriores à analisada neste trabalho é bastante interessante e esclarecedor conhecer suas descrições e observações.

Rugendas (1979) ao situar São João del-Rei, diz:

“São João (outrora cidade do Rio das Mortes, está situada ao pé de uma encosta de montanha nua e rochosa e a cavaleiro do córrego do Tijuco, o qual desemboca mais adiante no Rio das Mortes. Há aqui um contraste impressionante: de um lado, a brancura, a limpeza das casas da cidade, a rica vegetação que cerca as residências dispersas pela encosta das montanhas e pelos vales vizinhos; de outro, rochedos sombrios e uma região árida e selvagem. Isso dá a cidade um encanto particular, que se acresce ainda da atividade de seus habitantes. Todas as ruas são calçadas, as lojas providas de mercadorias européias, de fazendas e artigos de luxo. Não faltam operários de todos os ofícios e os painéis que se vêem em algumas igrejas ricas e belas revelam, mesmo a existência de artistas indígenas(...) as plantações dispersas nos vales próximos fornecem grande quantidade de frutas, de legumes, de milho e de pisang. Produzem também tabaco, açúcar e um pouco de lã ao passo

que as montanhas mais afastadas, e as pastagens abastecem o mercado de São João de gado, porcos, carne-seca e toucinho”

Burton (1976) visitou a cidade entre 12 de junho e 12 de novembro de 1867 e anotou o seguinte:

“A cerca de seis milhas à nossa direita erguem-se as escarpas linhas das montanhas de São José. Muito à esquerda fica S. João d’El Rey, erguendo suas doze igrejas, espalhando-se como uma toalha branca no flanco do morro, feio e denteado como o leito de Togi. (...) No dia mais curto do ano partimos para visitar a pequena cidade(...) Na rua Municipal, vimos a Câmara, vasta construção que ostentava grades nas janelas ao nível da rua. (...) Nas vilas brasileiras, como nas colônias espanholas resta-se uma homenagem prática ao comércio em quase todas as melhores casas, transformando-se a metade inferior numa loja. (...)”(p.205)

Saint-Hilaire (1975), esteve em São João del-Rei em 1819 e duas vezes em 1822 e fez as seguintes observações:

“Frequentemente havia admirado belezas majestosas, mas sempre ásperas e selvagens; pela primeira vez depois de quinze meses, tive os olhos postos em uma paisagem que tem qualquer coisa desse ar de alegria a que as paisagens francesas devem tanto encantos. Não somente esta vila não tem esse ar de tristeza e abandono, peculiar a todas as desta Província; não somente não se vêem a cada passo, casas abandonadas caindo em ruínas, mas tudo aí parece vivo e animado. As casas são mais baixas mas no geral, são bonitas e bem cuidadas”

Atualmente, São João del-Rei é uma cidade de aproximadamente 75.000 habitantes, a maior parte vivendo do comércio e serviços, ocupando uma área de 1.457,5 km², situada a 898 metros acima do nível do mar. O clima é temperado, caracterizado por verões quentes e úmidos, apresentando média térmica anual de 19,2° C. As atividades econômicas estão voltadas principalmente para o turismo, a educação, a mineração, a metalurgia, a indústria têxtil e a madeireira.

Localiza-se na região sudeste de Minas Gerais, na microrregião do Campo das Vertentes, entre a Serra do Lenheiro (leste) e a Serra de São José (oeste). (IBGE)

5 RELAÇÕES DE TRABALHO NO SÉCULO XVIII

Os setecentos são os anos-chave para a compreensão da dinâmica colonial em Minas Gerais. Desde o início do século XVIII, os documentos pesquisados mostram características ambivalentes. Por um lado, ocorre a tentativa de organização do trabalho e dos indivíduos que habitam ou que venham a habitar a região, por meio de regimentos e ordens régias, como ação ordenadora e legislativa da esfera administrativa. Por outro lado, essas mesmas resoluções dificultam a ocupação das terras, por restringirem e criarem um sistema burocratizado que retarda e tolhe as ações propostas.

Formações urbanas específicas, contradições, opulência e miséria são algumas das características da dinâmica colonial. A colonização portuguesa é um prolongamento da metrópole e a sua própria negação. A povoação das novas terras apresenta como traço distinto a mobilidade, instabilidade e dispersão. A sociedade em movimento abre novas fronteiras, oportunidades e possibilidades.

Verifica-se, na população das Minas Gerais de então, uma coletividade em formação, com um único objetivo, que é o de adquirir riqueza por meio da mineração, direta ou indiretamente. O ouro, metal raro e elemento de poder, ativa a cobiça e a ambição dos homens, prevalecendo, assim, o desejo individual e a presença das tendências agressivas e instintivas.

Assim, as relações de trabalho nas Minas Gerais setecentista, partem do estabelecimento da sociedade, por intermédio da estruturação do Estado colonial, que nada mais é do que a extensão da metrópole.

Este capítulo faz algumas considerações sobre o produto do trabalho nas minas - o ouro - descrevendo a possibilidade de riqueza e a povoação da região, seguindo-se análise da organização do trabalho, a hierarquia e o poder, além da

vigilância e subordinação necessárias ao controle da povoação e das relações sociais e de trabalho.

4.1 O ouro

No início da civilização, praticava-se o escambo, simples troca de mercadoria por mercadoria, sem equivalência de valor. Essa elementar forma de comércio foi predominante. Nelas as pessoas efetuavam permuta de objetos sem a preocupação de sua equivalência de valor. Com o passar do tempo, as mercadorias se tornaram inconvenientes às transações comerciais, devido à oscilação de seu valor, pelo fato de não serem fracionáveis e por perecível, não permitindo o acúmulo de riquezas.

Quando o homem descobriu o metal, logo passou a utilizá-lo para fabricar seus utensílios e armas, os quais anteriormente feitos de pedra, e também como principal padrão de valor. Os primeiros metais utilizados foram o ouro, a prata e cobre, por apresentar vantagens como a possibilidade de entesouramento, divisibilidade, raridade, facilidade de transporte e beleza. Era trocado sob as formas mais diversas. A princípio, em seu estado natural, depois, sob a forma de barras e, ainda, sob a forma de objetos, como anéis, braceletes, etc. A cunhagem de moedas em ouro e prata se manteve durante muitos séculos, sendo as peças garantidas por seu valor intrínseco, isto é, pelo valor comercial do metal utilizado na sua confecção. Assim, uma moeda fabricada com vinte gramas de ouro era trocada por mercadorias neste mesmo valor (Museu de Valores do Banco Central do Brasil).

Durante muitos séculos, os países cunharam em ouro suas moedas de maior valor, reservando a prata e o cobre para os valores menores : “ *moeda provincial em cobre e em prata p^a os gastos meudos*” (AHU, cod. 665.)

Estes sistemas se mantiveram até o final do século passado, quando o cuproníquel e, posteriormente, outras ligas metálicas passaram a ser muito empregados, passando a moeda a circular pelo seu valor extrínseco, isto é, pelo valor gravado em sua face, que independe do metal nela contido. (Museu de Valores do Banco Central do Brasil).

Em contraposição ao acima mencionadas, o Governador D. Lourenço de Almeida (1724) faz uma consideração de que nem sempre o valor cunhado nas moedas era o mesmo de seu valor intrínseco:

“Vmagde. Não declara pelas suas ordens o valor que se há de por nestas duas caras da moeda, por conta da mesma forma que tem as moedas de 4800 que tem a soma escrito o valor de quatromilreis”. (AHU, Cod. 665)

Em alguns dos documentos pesquisados, a relação de valores de moeda e ouro não aparece claramente, mesclando em um mesmo documento, denominação tais como cruzado, mil réis e oitavas. De acordo com o Museu de Valores do Banco Central do Brasil (1999) :

“No início do período colonial, o meio circulante brasileiro foi sendo formado de modo aleatório, com as moedas trazidas pelos colonizadores, invasores e piratas que comercializavam na costa brasileira. Assim, ao lado das moedas portuguesas, circularam também moedas das mais diversas nacionalidades, cuja equivalência era estabelecida em função do seu valor intrínseco (conteúdo metálico). A partir de 1580, com a formação da União Ibérica, verificou-se uma afluência muito grande de moedas de prata espanholas (reales), provenientes do Peru, graças ao florescente comércio que se desenvolveu através do Rio da Prata. Até o final do século XVII, os reales espanhóis constituíram a parcela mais expressiva do dinheiro em circulação no Brasil. As moedas portuguesas que aqui circulavam eram as mesmas da Metrópole, oriundas de diversos reinados. Cunhadas em ouro, prata e cobre, essas moedas tinham os seus valores estabelecidos em réis e possuíam às vezes denominações próprias, como Português,

Cruzado, São Vicente, Tostão, Vintém. A moeda de 1 real, unidade do sistema monetário, era cunhada em cobre.”

Desta forma, é necessário conhecer e determinar as denominações especiais que algumas moedas receberam e seus valores monetários. A Tabela 1 traz as denominações e suas equivalências.

TABELA 1 Moedas coloniais e seus valores monetários

DENOMINAÇÃO	VALOR (RÉIS)
Conto	1.000.000
Escudo	1.600
Cruzadinho	400
Tostão	100
Cruzado	400
Vintém	37 e ½
Florim	
Pataca	360

Fontes : Museu de Valores do Banco Central

O valor do ouro, utilizado também para transações comerciais devido à sua facilidade de valor de troca, variou durante o período. A Tabela 2 estabelece a relação entre o ouro e a unidade monetária, o real.

TABELA 2 Relação entre valor de oitava¹ de ouro e valor em réis (unidade monetária)

Ouro	Período	\$(réis)
8 ^a	1722-1725	1\$500
	1725-1730	1\$200
	1730-1731	1\$300
	1731-1735	1\$200

Fonte : AHU, Cod.2637, Ano :1735

¹uma oitava corresponde a oitava parte da onça ou 3,586 g.

Segundo Antonil (1969), o ouro vendido no Brasil atingiu preços diferenciados por diversas razões: a perfeição de um ou de outro; o fato de ter sido quintado ou não ou ainda pela região aonde se vendia, sendo mais barato nas Minas do que na Vila de São Paulo, ou do que na Cidade do Rio de Janeiro ou na da Bahia.

Na Bahia, o ouro em pó valia quatorze tostões a oitava e o quintado dezesseis tostões a oitava. O valor no Rio de Janeiro era de 13 tostões a oitava e quinze tostões o quintado.

TABELA 3 Produção do ouro no Brasil e em Minas Gerais (kg)

ANO	MINAS	BRASIL	%MINAS
1700-1705	1470	-	100
1706-1710	4410	-	100
1711-1715	6500	-	100
1716-1720	6500	-	100
1721-1725	7000	7600	92.1
1726-1729	7500	8500	88.24
1730-1734	7500	9000	83.33
1735-1739	10637	14134	75.26
1740-1744	10047	14147	71.02
1745-1749	9712	14812	65.57
1750-1754	8780	15760	59.49

Fonte: Adaptado Melo e Souza (1990:48)

Analisando a Tabela 3, percebe-se que durante a primeira metade do século XVIII, a produção de ouro na Capitania de Minas ficou sempre acima da metade da produção no Brasil. Este período constitui-se como o da descoberta das minas, do seu apogeu e o início de sua decadência.

O ouro atraiu e fixou grandes massas de homens brancos construindo um capital que tornou o Brasil capaz de desbravar e reconhecer grande parte de seu território. A formação social capitalista no Brasil foi se constituindo sobre a formação social escravista. O Aos poucos, uma parte do capital produzido pelo

escravismo foi sendo aplicada em outras atividades (fabris, comerciais e financeiras) que não revertiam em benefício dos interesses escravistas.

Porém, devido a incerteza do resultado da extração das minas, Smith (1983) define o ouro como o tipo de produto para o qual a eficácia do trabalho humano é limitada e incerta para aumentar a sua quantidade. Não há habilidade que possa assegurar que a descoberta e exploração de novas minas seja bem sucedida. Portanto, seu valor real, a quantidade real de trabalho que poderia comprar ou comandar, seria exatamente a mesma (Smith, 1983: 214).

O ouro, portanto, dominou todo o século XVIII na Capitania das Minas e no Brasil, com raízes no século XVII e apresentando ecos ainda nos séculos XIX e XX. Por meio dele, constituiu-se uma nova sociedade e a sua conquista passou a ser associada à riqueza, que, conseqüentemente, estabelece o poder entre os homens.

4.2 O ouro e a povoação da nova terra

Conforme já visto, o ouro, elemento de ambição e cobiça, determinou a povoação e a configuração da sociedade mineira e do Brasil. Desde o descobrimento, os reinóis vislumbram a provável presença de riquezas nas novas terras, como aparece implícito na carta de Pero Vaz de Caminha. Criou-se, assim, uma nova utilidade para a descoberta.

Por aproximadamente dois séculos, as novas terras são as litorâneas. O ouro e as riquezas eram suposições que levavam as entradas para o interior. O novo mundo exigia a presença de mão-de-obra para a transformação da natureza. Os portugueses, que consideravam as atividades manuais indignas, necessitavam de trabalhadores para o manuseio e operacionalização. Encontram-se, porém, impossibilitados de obtê-los na colônia, uma vez que os habitantes, os índios, não eram dóceis para a escravidão. Segundo Prado Júnior (1989:57), o indígena

resistiu desenfreadamente à escravidão, além de mostrar-se mau trabalhador, de pouca resistência e de eficiência mínima. Iniciou-se, assim, comércio e trânsito ultramar de homens diferenciados dos europeus, os africanos de cor negra, já conhecidos desde o século XV no Reino, onde eram empregados em várias ocupações. Domináveis, arrancados de suas terras por várias gerações, foram mais uma vez escravizados para atividades produtivas impensadas pelos portugueses, cuja atitude é basicamente intelectual ou aventureira. Fortes e desenraizados eram forçados ao trabalho repetitivo e pesado.

A escravidão fazia com que, na luta pela sobrevivência, o escravo tivesse que se adaptar, o que não implicava em passividade, pois, resistir aos constrangimentos diários, à violência e à própria condição de cativo era parte da adaptação; era sua necessidade de toda hora.

" inumeráveis escravos, pretos e mulatos, cada um dos quais é inimigo domestico de todos os brancos são quase tantos como estes os pardos e negros que ou nascerão(sic) forros ou se axão(sic) libertos, não he(sic) neles menor o ódio que nos tem, mas maior a soberba de que naturalmente são dotados: a pobreza e a dependencia para com os brancos é que contem alguns deles na paz necessária para a nossa concervação(sic), e do Estado" (AHU, Cód. 8677).

Inimigos domésticos, porém necessários, presentes no cotidiano, verifica-se, que, aos olhos do branco, negros, pardos forros e escravos fazem parte da mesma categoria. São eles os responsáveis pelo trabalho manual. Algumas generalizações, como "o ódio que nos tem", "domésticos e forçados inimigos", "homens de ínfima qualidade", visavam acentuar a "diferença" entre eles e os brancos.

O escravo era "coisificado", isto é, considerado como coisa, com o objetivo de obter-lhes submissão. Só passava a ser reconhecido como pessoa no momento em que era batizado ou quando cometia algum crime, sendo castigado pelo seu delito. Resistia então, contrariando as determinações e o que se

esperava dele, praticando atos de rebeldia, fugindo e constituindo quilombos. Para a sua repressão surgiu a figura do capitão-do-mato, cuja missão era prender escravos fujões com “o premio que se costuma dar a cada hum pellos escravos que prendem” (AHU, Cod. 261; AHU, Cod. 340).

“q por qdo he conveniente q nestas Minas haja capitaez do Matto q possam buscar e prender todos os Escravos, q nellas a seu reconcavo andarem fugidos, ou em algua casa estiverem sossegados, e haver de q entiver Posto em q boa casas e descuidados(...) Pode cobrar pelos escravos fugidos doze 1/8 ouro”(APM, SC06)

A possibilidade de riquezas e mobilidade social, atraia aventureiros que partiam para o interior da colônia para o desbravamento das terras e dos nativos. Tratavam-se, na maioria, de homens desprovidos de riquezas, que assumiram posições mercantis no sistema colonial, imbuídos da necessidade de enviar para a metrópole o fruto da exploração da natureza. Desbravar as terras significava o desafio de encontrar bens e valores para enviá-los para Portugal, com o aprisionamento e exploração dos gentios, utilizados em trabalho pesado, isto tornou-se possível. Enriquecer e, conseqüentemente, enriquecer o Reino: havia uma relação ambígua destes homens com a metrópole que, até certo ponto, aceitavam as imposições do Reino que, por sua vez, aceitava a presença de qualquer um até o momento que lhe fosse conveniente.

Em 1709, parece haver uma preocupação em fundar vilas com o objetivo de organização da sociedade, tanto da justiça quanto das almas.

“Posta em ordem a confusão daquela gente com o estabelecim^{to} do Governo Christão e politico(...) E p^a estas fundaçoens das Villas, devem ser convidados os Paulistas, e peçoas mais poderosas que andarem nas Minnas, e estiverem nellas de assento, dandoselhe e prometendoselhe em Nome de V Mage. Algumas honras como são foros e habitos (...) E estas povoaçoens se deve procurar sejam fundadas em citios satisfatorios com vizinhança dos Rios e boas Agoas, terreno fertil, e em pouca diferença dos ribeiros principais do ouro, por

q estes devem ser precisamente os q devem regular a cuituação das Villas" (AHU, Cod. 255)

Só a partir daí, passou-se pensar no objetivo maior: a arrecadação dos quintos e a cobrança dos dízimos.

A notícia da descoberta espalhou-se rapidamente e a “febre do ouro” contaminou milhares de pessoas, atraindo para a região curiosos e aventureiros, tanto das outras regiões da colônia como também das Regiões Ultramarinas, operando-se, assim, um rápido povoamento da Região das Minas, chamada de “Gerais”, localizada na Serra do Espinhaço, se estendendo desde a Bacia do Rio Grande até as cabeceiras do Rio Jequitinhonha (Zemella, 1990). Europeus ávidos por riquezas; negros cativos e índios aprisionados; ambiciosos, invejosos e carentes de poder e ostentação, os homens, soltos no novo mundo, se *“importam apenas com suas conveniências”*(AHU, Cx1, Doc 7); religiosos, ministros, *“homens bons da provincia”*, pobres e poderosos, convivem, nem sempre harmoniosamente.

Os núcleos de população das Gerais tornaram-se tão importantes que, em 1709, onze anos após a descoberta do ouro, já se tornara necessária a criação de uma capitania independente, surgindo assim a Capitania de São Paulo e Minas de Ouro, em 9 de novembro de 1709. O crescimento populacional fez com que a Capitania de Minas fosse desmembrada de São Paulo em 1720, com o nome de Minas Gerais de acordo com Lima Júnior (1978).

Este mesmo autor, narrando a grande invasão ocorrida após a descoberta do ouro, enfatiza que o desenvolvimento da população e as necessidades da vida nas minas, atraíram para as Gerais, mercadores fixos ou ambulantes, artífices, pedreiros, ferreiros, carpinteiros, alfaiates, sapateiros, entalhadores, ourives entre outros, profissões que passaram a receber altos rendimentos. O ouro, assim, transfere-se dos mineiros para os mercadores. Nos arraiais que vão sendo formados próximos às lavras, dado o preço alto das mercadorias ganhava-se

ouro facilmente, sem o árduo trabalho de extraí-lo, embora houvesse escassez de água e alimentos. Esta afirmativa, pode ser comprovada pelos preços atribuído aos bens, segundo as Tabelas 4, 5 e 6.

TABELA 4 Preço de bens comestíveis

Coisa	Preço(Oitavas)
Uma Res	80
Um Boi	100
Sessenta espigas de milho	30
Um alqueire de farinha de mandioca	40
Um Paio	3
Presunto (8 libras)	16
Pastel pequeno	1
Uma libra de manteiga	2
Uma galinha	3 ou 4
Seis libras de carne de vaca	1
Um queijo da Terra	3 ou 4
Um queijo Flamengo	16
Um queijo de alentejo	3 ou 4
Marmelada	3
Frasco de confeitos	16
Açucar (Arroba)	32
Barrilote de Aguardente	100
Barrilote de Vinho	200
Tabaco em pó c/ cheiro(4 oitavas)	1
Tabaco em corda	3

Fonte: Antonil(1969: 140)

TABELA 5 Preço dos escravos e das cavalgadas

Coisa	Preço(Oitavas)
Um negro bem feito, valente, ladino	300
Molecão	250
Moleque	120
Crioulo bom oficial	500
Mulato de partes ou oficial	500
Trombeteiro	500
Mulata de partes	600 ou mais
Negra ladina, cozinheira	350
Cavalo sendeido	100
Cavalo andador	Duas libras de ouro

Fonte: Antonil (1969: I42)

TABELA 6 Preço de vestuário e armas

Coisa	Preço(Oitavas)
Casaca de baete ordinária	12
Casaca de pano fino	20
Veste de seda	16
Calções de pano fino	9
Calções de seda	12
Camisa de linho	4
Ceroulas de linho	3
1 Par de meias de seda	8
Par de sapatos de cordovão	5
Chapéu fino de castor	12
Chapéu ordinário	6
Carapuça de seda	4 ou 5
Carapuça de pano forrada de seda	5
Pistola ordinária	10
Pistola prateada	40
Faca de ponta	6
Canivete	2
Tesoura	2

Fonte: Antonil (1969: I41)

O estabelecimento de povoações e vilas tem como objetivo controlar a população. Nestas deve haver igrejas com eclesiásticos para corrigir as imperfeições dos homens e da justiça, “que na falta de justiça, a indignação divina é o melhor remédio”; um ministro para o governo político com “suposição e prudencia” e ministro militar, para intimidar e conter os abusos. Deve-se considerar tudo convenientemente, pois “poucos homens possam resistir a ambição do ouro” (AHU, Cód. 255).

Os ministros que tem ocupação em cada um dos seus distritos, tudo “*e pouco para satisfazer as obrigações da justiça, e principalmente administrando a povos, que ainda agora começam a sujeitarse a observancia das leys*”. (AHU, Cod. 279)

Desta forma, o ouro encontrado na região objeto deste estudo no final do século XVII e início do século XVIII, fez com que se operasse um rápido e intenso deslocamento de paulistas, além de pessoas de várias capitâneas do Brasil, para as Gerais, abrindo minerações que entravam logo em forte prosperidade. Assim, as vilas e as povoações mineiras foram se constituindo próximas às lavras, criando uma sociedade urbana.

5.3 O ouro e a organização do trabalho

A produção nas minas de ouro baseava-se no trabalho servil e explorador. Segundo Furtado (1969), a base da economia mineira foi o trabalho escravo, embora em nenhum momento chegasse a constituir a maioria da população. Gaio Sobrinho (1997:83), entretanto, calcula que “*a sociedade sanjoanense, desde suas origens, é já constituída por 2/3 de negros contra apenas 1/3 de brancos*”. A capitação de 1736 indicava 11.093 escravos na Comarca do Rio das Mortes. A forma como se organiza o trabalho permite ao escravo que tenha mais iniciativa e que circule num meio social mais complexo.

Muitos escravos chegam mesmo a trabalhar por conta própria, comprometendo-se a pagar periodicamente uma quantia fixa a seu dono, o que lhe abre a possibilidade de comprar sua própria liberdade. Ao homem livre, desprovido de terras mas com iniciativa, as possibilidades eram grandes: poderia organizar uma lavra, grande ou mínima, dependendo de seus recursos, ou podia mesmo trabalhar como faiscador (Furtado:75).

De acordo com Zemella (1990:210), entre os habitantes da minas havia uma natural divisão de funções: a maioria lavrava os ribeiros, alguns se dedicavam ao artesanato, outros ao comércio, outros à abertura de roça, etc. Por sua vez, Prado Junior (1956: 62) acusa a administração pública colonial das deficiências técnicas, que manteve a colônia num isolamento completo. Não tendo os colonos nenhum sistema de educação, não obtinham nenhuma conhecimento técnico relativo às suas atividades. Segundo o mesmo autor, quem detinha cargos privilegiados eram *“burocratas gananciosos e legistas incumbidos de interpretar e aplicar os complicados regulamentos que se destinavam quase que unicamente a garantir os interesses do fisco”*(p.63). Não se encontrava nelas, durante um século de atividades, uma só pessoa que entendesse de mineração.

Para os mineiros, muitas vezes, experiência não conduz ao aprimoramento. Para os burocratas, não interessam técnicas de exploração: o ouro era abundante e fácil de ser extraído. Para eles interessa apenas os reais quintos. Nenhum invento é apoiado (AHU, Cód. 1112).

Enquanto que na primeira metade do século XVIII, quando a mineração ia a pleno rigor, havia altos preços no mercado de mão-de-obra pela abundância de ouro, nas últimas décadas do mesmo século, decadente a mineração, havia abundância de escravos a baixo preço. O regime de trabalho escravo impediu que o colapso da produção de ouro criasse fricções sociais de maior vulto. A

perda maior foi para aqueles que haviam investido grandes capitais em escravos e viam a rentabilidade destes baixar dia a dia.

O início do século XVIII encontrou o Reino de Portugal organizando o trabalho nas minas do Brasil, há pouco descobertas. O “*Regimento Para a Direção e Governo das gente que trabalha nas Minas*”, datado de 19 de abril de 1702 (AHU, Cod. 241). Já em seu enunciado mostra a preocupação com a liderança das pessoas e o início da estruturação organizacional e social:

“ q por q^{to} p^a aboa direcção, e Governo da Gente q’ trabalha nas Minas, q. He nos sertoens do Brazil, a q Mando afistir os Ministros Deputados, e necefsarios p^a ellas, Hé necefsario, q. estes tenhao Regim^{to} lho mandei dar na forma seguinte ” (AHU, Cod. 241).

O Reino de Portugal, representado pelo Rei, produz um discurso político, reproduz uma relação de poder metropolitana com a designação de um Superintendente, cuja primeira obrigação é reprimir as discórdias e implantar uma ordem. As perturbações poderiam ser provenientes de indivíduos com objetivos isolados (enriquecimento rápido) preponderando sobre o coletivo, aglomerados em uma mesma região, ainda em formação, com ausência de leis e a possibilidade de desvios de conduta sempre presente. Não cria-se um coletivo para manter-se por princípios, os interesses da coroa.

A atividade mineradora propicia no Regimento acima mencionado uma formação de núcleos urbanos antes mesmo da presença de habitantes. Formulado quando se descobrem as jazidas auríferas, o Estado português, como se estivesse prevendo o grande número de homens que para ali se dirigiriam, com prováveis conflitos e discórdias que pudessem acontecer, determinava e normatizava as relações entre seus possíveis habitantes.

As discórdias são provenientes das tendências agressivas do homem, em um mundo onde prevalecem os interesses individuais, e as ordenações e sua provável punição são remotas. Vê-se nas minas um amontoado de homens que

não se dispunham ou sequer conheciam as ordenações, devido à falta de leitura, desinteresse ou de distâncias a serem percorridas. Poucos eram os letrados, sendo às vezes, desta forma, desconhecidas as limitações impostas.

O Regimento, em artigos que são chamados Capítulos, numerados de 1 a 32, é um documento longo, complexo, amplo, e busca sanar dúvidas e possíveis expressões alheias ao comportamento desejado.

O artigo 1º, como preocupação inicial, fala das discórdias ou perturbações da ordem que poderão ocorrer entre os mineiros e outras pessoas. Estas discórdias são responsabilidade do Superintendente, tanto na prisão dos envolvidos quanto na determinação de quem as motiva. A sua resolução será feita de acordo com o que for direito.

No Artigo 2º aparece a figura do Guarda-Mor, a quem caberá examinar os ribeiros, medir, repartir e marcar as datas (lotes). Se não o puder fazer, deverá nomear guardas-menores. A importância da medição com clareza é reforçada, e é também de responsabilidade do Superintendente ou do Guarda-Mor *“aquelle que estiver mais perto”*.

O esbulho, que pode acontecer de algum *“poderozo”* roubar de um pobre ou miserável também era previsto: a pena ou dano que alguém pode causar a outro é passível de justiça. As repartições das datas ou ribeiros onde se descobre a presença de ouro é minuciosamente determinada e informada, devendo ocorrer da seguinte forma: aos descobridores duas datas, sendo uma no local do descoberto e outra tirada a sorte, seguindo-se duas à Fazenda Real.

As datas pertencentes à Fazenda Real deveriam ser postas à praça, isto é leiloadas:

“pª se arematarem a qm mais der(...) o escrivão tomara os lanços, q. cada hum lhes der, e ao mesmo tempo, mandara por todas as ptes circunvizinhas, por donde se mineirar, por tambem as dª dattas, oportunara q todos pofsao livre^{me} lançar nas dª dattas, sem respto algum aos poderozos”.

Se não tivessem arrematante, o Superintendente (que era proibido de minerar) as mandaria lavrar por conta da Fazenda Real ou sorte-á-las entre os interessados. As datas pertencentes à Fazenda Real, e não sorteadas entre interessados, deveriam ser exploradas. À Fazenda Real não era conveniente explorá-las, visto que os rendimentos que auferiam com os mineiros seriam mais satisfatórios. O Reino deveria, assim, apenas receber, sem necessidade de trabalho árduo, embora a máquina administrativa colonial consumisse basicamente com a fiscalização e a cobrança de impostos.

Para que não houvesse desentendimentos, nem queixas ou proteção, seja por amizade ou respeito, seriam tiradas pela sorte: os nomes dos interessados escritos em papéis, colocados em um pote e na presença de todos, retirado um a um por um menino. Depois, eram registradas as datas e assinados pelos presentes. Às datas deveriam ser colocados “marcos” que, segundo Gaio Sobrinho (1996, p. 12), seriam de madeira de boa qualidade. Estas madeiras foram proibidas por Lei de serem queimadas. Daí a denominação, até os nossos dias, de madeira de Lei. Seguiam-se as ordens de repartição dos ribeiros para os que acompanham os descobridores.

O Artigo 7 do Regimento mais uma vez fala dos “poderosos”, os quais não devem possuir mais de uma data. Porém, deixa fresta para que tal aconteça:

“ ao a q. tiverem mais negros, porq. Tendo mais dos doze pertencentes a pr^a datta, (...) dandose douas braças e meia a cada negro ”.

Aqui, cristalizava-se um micro poder. Deteria-no mais quem possuísse mais escravos, ou seja, quem possuísse mão-de-obra disponível para a exploração da natureza, que objetivava criar mais valor e utilidade para o trabalho e exploração da natureza. Aos poderosos, quanto mais escravos, maior sua data, maior seu rendimento, maior o rendimento da Fazenda Real. Esta é a

racionalidade absolutista, contradizendo suas ordenações anteriores por ser conveniente para maior acúmulo de riquezas.

Porém, Mello e Sousa (1986) cita um documento, segundo o qual, de noventa e seis proprietários de escravos na Vila de São João del-Rei, apenas sete possuíam mais de doze escravos.

Dava-se o tempo de quarenta dias para que se iniciassem a lavra nas datas registradas. Se tal não acontecer, estas passariam às mãos da Fazenda Real. Era ambígua esta determinação: por um lado pelo prejuízo dos mineiros, por outro, pela perda dos quintos reais. Outra abertura: se as datas estivessem muito distantes, ou por invernada, ou por falecimento, ou falta de mantimentos, ou fraudes, este tempo poderia ser prolongado.

Era proibido aos ministros e oficiais deputados, que existiam para a administração das minas, possuírem datas. Não podiam ter outro interesse que o salário ordenado. Se assim não o fizessem, seriam condenados a perder o posto e a pagarem o rendimento de “*tres dobros*”. Ao denunciante, se o houvesse, ficaria com a terça parte. Mesmo a parceria dos oficiais com os mineiros era proibida, com penas impostas da mesma forma.

Os salários (ordenados) eram fixados por cargo, da forma ordenada no Regimento, assim como as responsabilidades e ocupações. Cabia ao Superintendente tomar conhecimento de tudo que houvesse: das discórdias, das vendas, licenças e denúncias; nomear, rubricar registros, livros e concessões, com jurisdição ordinária, civil e criminal. Para tanto, contava com um ordenado de 3.500 cruzados por ano. Ao Guarda-mor, cabia rubricar os livros de registro das mesmas, e manter um livro para registro com toda a clara. O salário era de 2.000 cruzados por ano. O guarda- menor, por sua vez, deveria auxiliar o Guarda- mor e fazer tudo o que lhe fosse ordenado, recebendo salário de 1000 cruzados por ano. Ao escrivão e meirinho, cabia o salário de 500 cruzados. O

escrivão deveria manter livro de receita e despesa, bem como tomar os lances das datas que forem à Praça.

As atribuições de qualquer ofício, seja do Superintendente, guarda-mor, guarda-menor, escrivão ou tesoureiro passava pelo conhecimento das letras. Retomando as discussões de A. Rama sobre os letrados e as cidades, pode-se interpretar a novidade na cultura do Novo Mundo. A cidade, antes de um entreposto orgânico das trocas e relações, é a fortaleza estendida da Coroa que, entre a retórica das leis, das interações manifestadas e a prática do poder, conferia ao letrado um poder quase que sobrenatural: o religioso para estabelecer a justiça divina e o servil do Estado para regular as coisas materiais: o medo de pensar, de distribuir o trabalho e seus frutos, de vigiar e punir, de obrigar e arrecadar. A separação que nega contraditoriamente a formação da nação vai sendo estabelecida em nome de Deus e del Rei. Aos amigos dos letrados "homens bons" toda benevolência e salvação em troca da colaboração e, às vezes, o perdão na ausência desta; aos outros o castigo do trabalho e, se não bastasse, o castigo da lei e da ordem, pois a Deus só devem penitências, porque já nasceram pecadores.

A distância entre a colônia e o Reino trazia uma certa fragilidade das instituições criadas, das ordens impostas e da descrição das atribuições dos ofícios mencionados. Em uma região ainda inexplorada, ampla, com grandes barreiras e dificuldade de deslocamento e controle, as atribuições do Superintendente e Guarda-Mor, eram quase impossíveis de serem seguidas e controladas. Ao Superintendente cabia também nomear tesoureiro, "pessoa das principais e mais abonadas", com um salário de 3.000 cruzados por ano. O tesoureiro, por sua vez, nomeava feis, se preciso, para melhor expediente de cobrança, com o ordenado de 500 cruzados por ano.

Os salários seria pagos pelos mineiros, para conservação e utilidade desses ofícios, e todos deveriam contribuir igualmente.

Só poderiam ser vendidas as datas no caso de falecimento ou de faltarem escravos, mesmo assim, com a licença do Superintendente.

Parece que estava tudo previsto. A uma ordem ou possibilidade sempre havia uma outra prática, algumas vezes, antagônica e ambivalente. Nada era fixo. O Regimento surgiu como um direcionador não como determinante, como a princípio pode-se concluir.

O poderoso e o pobre (ou miserável) ocupavam posições opostas. As datas pertencentes a cada um deles deveria ser respeitada. Caberia a administração da justiça ao Superintendente: ouvir as partes. Seria possível ao pobre ou ao desprovido de poder e riqueza ser ouvido? Ou teria condições de lavrar sua data? Poderia pagar os salários? Se já acontecia o esbulho, como citava o Regimento, poderia o pobre reverter a situação? Homens brutos utilizam a força bruta, daí provêm-se as discórdias. O poder determina a utilização e manipulação das regras disponíveis, que, provavelmente, serão desobedecidas.

Respondendo às questões anteriores, as desordens e discórdias provenientes das repartições das terras minerais continuaram por longo período. Assim, o pobre quase não seria ouvido, dado o pequeno número de escravos, suas lavras seriam menores, teria menos condições de minerar e assim chegar a tornar-se um poderoso. Adquirir riquezas por meio da mineração constituía-se assim uma ilusão, levando um grande número de homens à margem da sociedade.

“Hé certo que na repartição das terras minerais, ouve em todas as comarcas alguma desigualdade, sendo como em toda a parte do mundo sucede, os mais pobres menos atendido” (AHU, Cod. 2798).

Nomear oficiais da Fazenda Real era uma necessidade, embora o Conselho Ultramarino fosse contrário, por achar que os ordenados de tais oficiais podiam diminuir os rendimentos reais. Reproduziam, assim, a

consideração geral de que tudo eram conveniências e o que interessava era o aumento da Real Fazenda. (AHU, Cod. 279)

A organização da estrutura necessária ao funcionamento da esfera legal na colônia era lenta e ambivalente (AHU, Cód. 423). Reproduzindo a estrutura da metrópole, a grande máquina burocrática colonial produzia uma estrutura na qual prevalecia a presença do Estado. A centralização em torno do rei fazia com que ele fosse o senhor absoluto das atribuições e incumbências, interferindo mesmo entre os ofícios de utilidade pública, como na provisão de um cirurgião, necessário para curar o povo e atender aos pobres (Cód. 736). A sua volta, um intrincado e confuso mundo de funções e competências (AHU, Cod. 2473; Cod. 423), tais como requerimentos, resoluções, provisões, jurisdições geográficas, sociais ou administrativas, não delimitado claramente (AHU, Cód. 423), criando abusos e injustiças. As provisões eram constantes, aos cargos eram conduzidos e reconduzidos homens diferentes, criando uma rede de requerimentos que necessitam de mais homens para com o seu deferimento, criando mais e mais postos e mais e mais pessoas para sua continuação (AHU, Cód. 364, 383, 388, 453, dentre outros) e seus ajudantes. (AHU, Cod. 2473).

As câmaras ou senados municipais constituíam-se de homens bons, possuidores de bens e riquezas. *“Todas quantas pessoas aspiram a serem vereadores, ou já o foram com o pretexto da utilidade do povo, são inimigos declarados de tudo quanto hé serviço de V Mage.(...) só cuidam de fazerem conveniencias ilicidas”* (AHU, Cod. 467)

A expressão *“so cuidao de sua propria conveniencia”* parece ser o significado manifesto e latente que movimentava a colônia: a cada um, seja mineiro, oficial, escrivão, contratador ou provido em qualquer ofício, conselheiro, paulista, ou reinol, interessava o que pudesse obter de bem material, seja por meio lícito ou ilícito, aliado à manipulação das regras vigentes por quem detém o poder.

Segundo Melo e Souza (1986), os desclassificados, vadios, forros e pardos, pobres e escravos, era como se não existissem. Portanto, a organização do trabalho partia da ordem estabelecida, baseada na estrutura administrativa de padrão absolutista. Portugal estabeleceu uma máquina administrativa colonial: um conselho, o Conselho Ultramarino ligado diretamente ao Rei, seguido por um governador geral, um exército, a igreja, oficiais letrados e os senados municipais totalizam a estrutura administrativa formalizada, em volta da qual mineiros, comerciantes, mascates, viandantes, contratadores surgiam como apêndice e apoio à vida colonial, com o objetivo de que *"se remeta tudo para Lisboa"* (AHU, Cod. 665).

5.4 - Ambivalência

Oscilando entre valores diversos, em posições e sentimentos antagônicos, metrópole e colônia embrenharam em um mundo de intrigas, discórdias, queixas e invejas. Acentuando as posições extremas, a população utilizou a religião, os luxos e ostentações, denúncias e delações, usufruindo e burlando a lei estabelecida, criando uma sociedade em busca de opulência e liberdade. Por sua vez, a metrópole premiava as delações, reprimia os luxos e ostentações, estabelecia igrejas e paróquias, controlando, vigiando e punindo os descaminhos. Morosamente resolvia as pendências, queixas e discórdias.

A primeira década dos setecentos parece ter sido uma época de ostentação, ludibriação e excessos. Ostentação, tanto dos escravos, quanto dos homens. Os escravos vestindo ouro e seda (AHU, Cod.247), escandalosamente, ostentando o privilégio dos brancos e de seu mundo. Aqueles, ostentavam para compensar, dentre outras coisas, o desvalor de seu trabalho manual e mostrar a sua diferenciação devido à nova posição adquirida com o ouro.

O luxo excessivo pela abundância do ouro fez com que parecesse necessário proibir aos moradores o acesso a fazendas de maior valor como “veludo e damascos”, guarnições de ouro e prata para impedir a ostentação das gentes das Minas. Para a metrópole, (AHU, Cod. 255) proibir o comércio de veludos e sedas dos ingleses não era realmente com o objetivo de combater a ostentação, mas a necessidade dos portugueses de deterem o comércio na colônia, proibindo-o aos estrangeiros. Em Portugal não se fabricava semelhantes gêneros e se não houvesse a proibição reforçaria o comércio estrangeiro.

A publicação de Antonil (1669), no início da segunda década dos setecentos, é bastante discutida e questionada. Historiadores e autores diversos fazem análises claras e precisas, mas é inquestionável que esta obra apresenta uma visão ampla da época.

Segundo Antonil (1669), os homens gastam com facilidade: :

“e a gastar em superfluidades quantias extraordinarias fem reparo, comprando (por exemplo) hum Negro Trombeteiro por mil cruzados; & hua Mulata de mau trato por dobrado de preço, para multiplicar com ella continuos & escandalofos pecados” (p.180)

Este mesmo autor, ao tratar das atividades nas Minas de Ouro por volta de 1711 diz:

“falvo o que fe gasta em cordoens, arrecadas, e outros brincos, dos quaes fe vem hoje, carregadas as Mulatas de mau viver, & as Negras, muito mais que as Senhoras” (181)

Quando o ouro encontrado facilmente, o seu valor é diminuído para aquele que o detém. Esbanjar significa ostentar. Assim também, por meio do poder, as relações sexuais entre os homens e suas escravas foram estabelecidas. A Irmandade de Nossa Senhora dos Pretos coloca o “concubinato involuntário” por parte das mulheres escravas.

É importante destacar a posição de alforriados. Nos inventários pesquisados, alguns inventariados possuíam grande número de escravos, como por exemplo, Maria Viegas, escrava forra, em testamento de 1731, declarou que possuía muitos bens, sem mostrar como conseguiu sua liberdade, nem tais bens. Seus escravos negros, com nomes que sugerem sua procedência - Pedro Congo, Antonio Angola, dentre outros - eram alugados para alguns “compadres”.

Esse inventário revelava formas de atividades reembolsadas ainda não determinadas anteriormente neste estudo: o trabalho de acompanhar seu corpo à sepultura, o trabalho dos sacerdotes, a ama de leite, entre outros

As cartas dirigidas ao Rei eram carregadas de denúncias e queixas(AHU, Cod. 247).

A religião é uma categoria de análise determinante de relações sociais. Os religiosos na colônia nem sempre atendiam às pessoas como suporte espiritual, regulando as relações como determinado pelo Estado: utilizando-se de seu poder para enriquecimento e apropriação de bens alheios.

“Estes negociao comprando e vendendo, os mais modestos por tersera via, outros escandalosamente e costumao levar arrobas de ouro, e não consta quintarem mais de huas poucas de oitavas”(AUH, Cod.262).

“pa. Fazer despejar do Defrito das Minnas a todos os Religiosos e Cherigos, q nella afestirem sem emprego neceffario, q seja alheio do Estado Eclesiaftico”(AHU, 262).

Já em 1704, (AHU, Cod. 247) um Guarda-mor das minas que disse “*Ter servido a a V. Magestade com aquella fidelidade que a grandeza de V. Magestade merece*”, em carta fez declarações sobre os descaminhos dos quintos. Fala sobre diversos mosteiros de religiosos, que negociavam, comprando e vendendo mantimentos, recebendo ouro não quintado. Além disso, plantavam mineravam, e compravam roças nos campos. Registra também a falta de mantimentos.

A expressão “segundo dizem” presente no documento, parece querer ressaltar a incerteza da informação ou mesmo retirar a clareza da denúncia. Ao mesmo tempo, afirma ter apenas um religioso, que, com zelo e fervor, administrava almas e sermões. Afirma também que o número de mercadores, excedia o de mineiros.

Quanto aos oficiais de quintar, diz que eram muito pobres quando começavam a trabalhar, porém, em pouco tempo se tornavam “cabedaes” sem exercerem outro negócio. Em sua visão, todos apenas tratam de sua própria conveniência e solicita uma lei que proibisse as escravas de usarem de ouro e seda, o que diz que acontecia normalmente.

A primeira parte da carta, que trata dos religiosos, passa a não ser a mais importante no final do documento. Não apresenta soluções aos descaminhos do ouro nem solicita nenhuma lei que proibisse estes missionários. A solicitação da proibição do uso de seda e ouro parece ser o objetivo primordial, pois este comportamento é insolente e pomposo, causando aos homens desconforto, arrogância, pompa e ambição.

A consulta do Conselho Ultramarino, de dezembro de 1718, sobre parecer da Carta do Governador D. Pedro de Almeida diz que os moradores do Arraial Velho de Santo Antonio solicitavam levantar uma vila, por ter este arraial capacidade, pelo grande “concurso” de gente que o povoava e também pela distância da Vila de São João del-Rei e os perigos do Rio das Mortes, que é largo e caudaloso nos meses das águas. Justificam também este pedido para uma melhor arrecadação dos quintos. Teve parecer favorável (AHU, Cod. 313).

A Câmara da Vila de São João del-Rei, então, queixa-se ao rei dos prejuízos que sofreu o dito Senado no recebimento das rendas, devido à criação da Vila de São José e dos conflitos de jurisdição criados. Com isso, os contratadores da passagem do Rio das Mortes experimentavam prejuízos pela pouca freqüência dos passageiros (AHU, Cod. 340).

Alguns documentos mostram a lentidão entre o requerido e a resposta de provisão de ofícios e nomeações. A autoridade manifesta, onde todo o poder é concebido ao Rei ou dotado por ele, dificultava as operações. Quando acontecia a ação, a operação e sua execução talvez já fossem tardias; o real já aconteceu, como a solicitação de provisão no cargo de escrivão (AHU, Cod. 364) por um período de um ano. A resposta veio após o exercício requerido. Quando ocorre uma resposta, ela já prescreveu.

O caráter lento, frequente e ambivalente apresentava-se como característica fundamental do Estado, influenciando as relações sociais. Condiçionadas à centralização do Rei, as instâncias compunham-se de subordinações, que resultavam em restrições e intervenções enraizadas no perfil hierárquico do Estado, como agente de poder, que garantia o seu controle e reprodução.

5.5 - O Hierarquia, poder e subordinação

A hierarquia do Estado Absolutista Português foi determinada pela articulação do poder absolutista, criando mecanismos de apoio, interligados por mecanismos e especificidades.

O processo de formação social, passando pelas características das relações sociais, estava vinculado a interesses políticos e econômicos. Os salários, influenciando diretamente a autonomia e controle social, determinavam as posições hierárquicas e a subordinação da população desprovida de poder.

A burocracia administrativa colonial, exigia e impunha a organização da sociedade. Inserida em estrutura administrativa e, muitas vezes, representando o poder real e suas estruturas, coletando informações e com extrema lealdade ao rei, constituía-se um grupo de homens especializados: os letrados, os escrivães, fazedores de contratos e testamentos, que geravam as comunicações,

registravam e formavam uma elite privilegiada. Segundo Rama (1985,p. 47), são os servidores de poder.

“Um intrincado tecido de cartas percorre todo o continente. É uma complexa rede de comunicações com uma alta margem de redundância e um uso constante de glosas : as cartas se copiam tres, quatro, dez vezes, para tentar diversas vias que assegurem sua chegada; são no entanto, interceptadas, comentadas, contraditas, acompanhadas de novas cartas e novos documentos” (Rama, 1985:59).

Os requerimentos compunham-se de cópias, numeradas, muitas vezes, constando na margem, respostas e datas diversas. Antes de chegar em seu destino e antes de serem deferidos, passavam por várias instâncias e com uma morosidade constante. Como exemplo, cita-se o requerimento (AHU, Cod.3404) de Lopo Teixeira da Silva, morador na Vila de São João del-Rei, pedindo que lhe fossem restituídos os seus bens, escravos, fazenda e sua esposa. Em 1738, ocorreu a tomada de seus bens, por não haver pago a capitação anual. O deferimento tem a data de 1756, dezoito anos depois.

Os testamentos quase sempre são escritos por um escrivão que uma testemunha valida como a vontade do testamenteiro, ou são assinados com letra tremida, característica de analfabetos ou semi-analfabetos. Declarações como "nobreza de que gozo pello meu officio de advogado" são comuns. (Inventário Maria Viegas, 1730). Demonstram poder, por “há falta de pessoas aptas para semelhantes serventias” (AHU, Cod. 3345), tabelião, inquiridor, contador, escrivães e oficiais especializados estão sempre solicitando provisão para a mesma ou para outra localidade, pagando direitos, propinas e fianças.

Em uma sociedade escravocrata que baseia-se em trabalho servil, onde o trabalho manual é desacreditado e só é exercido pela raça considerada inferior, o trabalho não tem valor real a não ser o enriquecimento. O resultado é uma sociedade com vínculos fortes, enraizados, onde a desumanização está presente

junto ao trabalho, enquanto, segundo Friedman, é o trabalho o responsável pela humanização e pelo afastamento do homem dos animais.

O estabelecimento de comércio por estrangeiros “*holandeses e Ingleses*” é tema de objeção pelo Conselho: além de restringido pelos tratados, ia de encontro aos interesses dos mercadores portugueses, pelo fato dos estrangeiros terem preços melhores e tirarem o comércio das mãos dos portugueses, pois “*sendo este negocio de Portugal p^a o Brasil e do Brasil p^a Portugal, é o único q tem os Portugueses, q lhe da algum lucro*”, ficando assim o Reino de Portugal reduzido à ruína (AHU, Cod. 255).

Os Tratados de 1654 e 1661 são citados, sendo o último, o que permitia assentar casas no Brasil. Buscando burlar estes tratados, o Conselho insiste na cautela para que não haja a “leve censura”. O que interessa é melhorar o comércio dos portugueses, que parecem ter sido destituídos de seus direitos. Seda, vinho, farinha e bacalhau, pelo Tratado de 1654 são privilégios de comércio dos portugueses.

Em um requerimento datado de 20 de março de 1710 (AHU, Cód.258), o Ouvidor-Geral da Comarca do Rio das Mortes, junto com os ouvidores do Rio das Velhas e do Ouro Preto, alegavam que o ordenado de seiscentos mil réis não era suficiente, devido à carestia de mantimentos. Solicitavam o mesmo ordenado do ouvidor do Rio de Janeiro que era de três mil e quinhentos cruzados em cada ano. À margem do documento, o parecer do Conselho diz que os víveres estão mais acomodados e que não parecia que o ordenado fosse pouco.

A administração nas minas, precedendo à sua povoação, as confusões resultantes da falta de limites, sejam geográficos ou de jurisdição, claramente definidos, a morosidade das resoluções, as contradições presentes nas ordens e alvarás, diluíam o poder central, conduzindo a autonomia e desmandos.

Dessa forma, os traços básicos do poder e subordinação encontravam-se determinados no ir e vir de uma hierarquia nem sempre clara, constituída de

restrições que, ligando a sua constituição à sua contínua renovação, resultavam em uma elite que buscava constituir uma estrutura social baseada em privilégios.

5.6 Vigilância e controle

A riqueza da metrópole sempre foi a questão principal, e a preocupação central das autoridades eram os descaminhos do ouro, seu extravio e contrabando. Fiscalizando e censurando, a vigilância das autoridades estendeu-se a toda a vida colonial, desde a pública até a pessoal. Tudo era controlado: o gado, os escravos, o comércio de mercadorias, sejam fazendas secas ou molhadas, a correção das medidas e balanças, o movimento migratório e, principalmente, a produção do ouro.

O controle do gado que entrava nas minas para ser vendido era claramente determinado, assim como o dos negros. Aos descaminhos eram previstas penas e castigos. A utilização de ouro em pó para pagamento de negócios de comércio era proibida. Todo o ouro deveria ser quintado, caso contrário, seria confiscado em sua totalidade e não só o pagamento dos quintos.

Em 1702, prevalecia o Tratado de Melthem, assinado entre Inglaterra e Portugal, que dizia que a Portugal cabia comprar todas as mercadorias da Inglaterra e essa por sua vez, compraria todo o vinho de Portugal.

Parece que tudo eram conveniências e controle: tempo para exame dos ribeiros, negócios particulares proibidos, igualdade para todos. Contradições eram constantes. Nada era permitido, mas tudo era possível de acontecer. A delação era premiada e incentivada:

“havendo denunciante, se lhe dara a Terça pte, e as ptes que ficarem p^a a M^a Fazenda”.

Utilizavam-se as denúncias para fiscalização e controle. A manipulação das necessidades humanas fazia com o incentivo à delação prevalecesse sobre os

demais conceitos, premiada e estimulada, como no “Regimento Para a Direção e Governo das gente que trabalha nas Minas”, de 19 de abril de 1702 e nos pareceres dos Conselheiros acerca das Minas (AHU, Cód. 255). Esses, em 1719, mandaram que expulsassem todos os ourives das Minas, embora não tenham sido obedecidos. (AHU, Cód.665)

.A vigilância e controle eram expressos e ilustrados assim: *“hé preciso haver imperio na jurisdicao, pois importa pouco mandar, se falta obedecer”*(AHU, Cod.255).

Para ir-se às minas, mais um controle. Só por ordem real, dificultando a entrada de estrangeiros e ambiciosos.

As Casas de Fundição recebiam uma atenção especial na produção do ouro. A sua instauração foi necessária como medida de controle sobre o grande número de mineiros que existiam na região.

O documento do parecer dos árbitrios acerca do Governo das Minas (AHU, Cód. 255), datado de 17 de julho de 1709, versa *“sobre os papeis que se ofereceraõ de arbitrios a cerca das Minnas, p^a com elles, se segurarem os interefses da Fazenda Real, e se por em melhor forma o Governo daquellas terras”*, busca resguardar os interesses da Real fazenda. Apresenta ainda pareceres dos Conselheiros, sendo que o primeiro destaca três pontos distintos: a defesa da costa do Rio de Janeiro, a administração da justiça e governo político das pessoas que trabalham nas minas e a arrecadação dos quintos de ouro. O terceiro ponto é o mais importante, porém, não pode ser atingido sem os dois anteriores: *“o seo effeito sem primeiro se estabelerem as duas antecedentes”*. A preocupação com a presença das nações européias, poderosas, que pudessem tentar desembarcar nos Portos Coloniais, faz com com o Conselheiro desse parecer para a construção de fortificações com companhias de guardas, que impeçam tal desembarque. Este documento é rico em subterfúgios:

“cuidado e vigilância”, “a principal obrigação dos príncipes deve ser a boa administração da justiça”, “sendo esta a causa final para q. forão constituídos por Deos, e pellos povos ” ; “aquela gente vive governada som^{te} pela insatiavel cobiça do ouro ”.

“arrecadação dos quintos por q. ainda q. esta ultima pareça a principal (...) ” sem ley, sem ordem, sem obediencia, sem temor, sem receio e sem esperança de premios, pode-se esperar desta gente apenas desobediências e desatinos”.

Para outro Conselheiro, João Telles da Silva, os arbítrios para evitar os descaminhos dos quintos eram muitos, porém, não causavam o efeito desejado., Propunha uma pessoa de primeira nobreza para o Governo, acompanhada de dois ministros, mais um terço de Infantaria para introduzir a administração de justiça. Os ordenados deveriam ser vantajosos, para evitar a cobiça, e estes irem fiscar o ouro.

Os quintos não rendem muito, mas eram a eles que acontecia a riqueza da coroa, assim como aos Paulistas. Dessa forma, não deveria haver desavenças com eles.

Para os descaminhos dos quintos, deveriam ser criar outras Casas da Moeda, além da existente no Rio de Janeiro. Uma na Bahia, para onde se levaria muito ouro em pó, proveniente do comércio do gado, fazendas secas e mantimentos, e duas nos distrito das minas, situadas nas entradas das estradas, que deveriam ser assinaladas. Estas estradas deveriam ser únicas; uma para o Rio e outra para a Bahia. Quem não passasse por estas estradas, e fossem encontrados com ouro em pó, o perderia todo, sendo a metade para os oficiais e a outra parte para a Fazenda Real.

Respondendo aos pareceres do Conselho, em 17 de novembro de 1709(AHU, Cod. 256), o Rei resolveu e ordenou que o Arcebispo da Bahia e o Bispo do Rio de Janeiro enviassem missionários para as Minas, para combaterem as discórdias entre paulistas e reinóis, *“ como christaos obedientes*

a D^o e, a seo Rei”, para que pudessem da mesma forma expulsar e despejar os religiosos indolentes (“*que não tenham emprego necessario*”) e estabelecerem paróquias. Nomeou Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho para Governador de São Paulo e das Minas de Ouro, devendo residir onde lhe parecesse mais conveniente. Ordenou ainda fundar povoações para regular as pessoas que vivem nas Minas e na subordinação da Justiça. É clara a influência do Conselho Ultramarino nas decisões do Rei.

Em 1710, o então Governador das Minas, Antonio Albuquerque Coelho de Carvalho, em uma outra carta ao Rei, retorna a ordenação de eclesiásticos sem empregos não deveriam ir às Minas, mas que muitos têm entrado nelas com licença do Bispo. Muitos de mau procedimento e revoltosos. (AHU, Cod.262), causando contínuas desordens.

O próximo governador D. Brás Baltasar da Silveira, que segundo Mello e Souza (1999) tomou posse em 31 de agosto de 1713, falou ao Rei sobre a conveniência de nomear provedor e oficiais da Fazenda “*por que ocorrendo esta por maos de varias pessoas, como ao presente jamais sera tambem arrecadada*”(AHU, Cod.279). Ao provedor caberia dar conta da arrecadação.

Mais uma vez, reforça-se a idéia de que a administração está intimamente ligada às leis e a sua vigilância. À margem do documento, um parecer de que esta solicitação levaria a despender grandes ordenados, que irão diminuir os rendimentos reais, repetindo o que já verificado anteriormente.

Dois documentos de 1718 (AHU, Cod. 292 e AHU, Cod. 305) tratam de assuntos semelhantes. O primeiro, uma carta de D. Pedro de Almeida, de 9 de fevereiro de 1718, trata das queixas da Câmara da Vila de São João del-Rei, sobre os moradores do Caminho Novo “*não tinham satisfeito os quintos, que deviao*” e também que impediam as pessoas de o fazer. Estes roceiros vendiam os mantimentos por preço muito alto e usavam medidas falsas; “*desconcertando*” a estrada, faziam com que os homens de negócio que por ali

passassem, perdessem os cavalos, se detendo em suas moradas, gastando ou mesmo perdendo suas fazendas. Esta Câmara nomeou, então, um Juiz Ordinário para a cobrança dos quintos. Este, com insolência e mau procedimento cobrou os quintos indevidamente, fugindo com o que havia recebido. O Governador mandou então fazer uma devassa e prendê-lo.

Delatar, prender, punir: a hierarquia presente na máquina burocrática do Estado diluiu suas próprias determinações. Os abusos e descréditos das autoridades só passam a constituir-se poder quando calcadas no controle e punição exemplar daqueles que encontram-se em um patamar inferior da rede social, alheios e passivos a punições. Os poderosos, possuidores de bens e escravos, se submetem à lei precariamente, estando distante da sua subordinação e jurisdição. As premiações às delações são cada vez mais necessárias, pois para os homens “ *ser traydor de hum povo he muito maior o crime q ser traydor contra as leys e resolucoes de V Mage.* ” (AHU, Cod. 404).

6 ENTRE CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

O paradigma da teoria da administração científica condiciona a visão de mundo dos estudiosos. Validam-se pesquisas baseadas em pressuposições teóricas que têm como referência os estudos clássicos ou as abordagens que a contradizem ou complementam. Porém, o estudo de fenômenos históricos transcende essa percepção. As organizações humanas constituem produtos históricos de seu tempo. Para compreender estas organizações e a gestão de pessoas nelas inseridas, é necessário considerar o processo histórico de sua formação, o contexto e o tempo em que foram estabelecidas.

A história colonial brasileira remete a novas experiências, concretizando a finalidade de destruir visões parciais, conhecer o desenvolvimento da sociedade produtiva, além de projetar para o futuro os resultados encontrados. As características presentes nos aventureiros que atravessaram o Atlântico e aceitaram o desafio de desbravar as novas terras, embora distanciando do conceito de trabalho tido como referência, adaptam-se a condições adversas e buscam alternativas. Empreender, vislumbrar o sucesso é condição essencial para a gestão eficaz de pessoas. Desta forma, partindo do pressuposto de que cabe ao pesquisador conhecer e interpretar, espera-se que este estudo possa sugerir alternativas para novos paradigmas, para a gestão de pessoas e melhor compreensão da formação dos processos sociais.

A dinâmica do processo de formação das relações de trabalho determina o desenvolvimento da região. Impulsionadas pelo processo histórico, na realidade atual da região persistem as relações baseadas no poder e dominação. Durante o período analisado, a inexistência de normas e padrões próprios a serem transmitidos reforçaram as relações de desigualdade entre os indivíduos e a dominação expressa por meio da coersão social produziram uma ordem onde prevaleciam os conflitos, vigilância e controle.

Ainda hoje, as relações entre empregadores e empregados encontram-se subordinadas às relações de dominação. Conflitos encontram-se latentes, reproduzindo nas organizações atuais as relações arcaicas, impregnadas de valores próprios e ambivalências. A estrutura psíquica dos indivíduos e a arcaica estrutura socio-política-cultural da sociedade envolvem conflitos latentes. A reprodução de valores expressos nas relações de trabalho distorce a realidade social e pólos opostos de impulsos e instintos, carregados de energia individual, contrapõem-se às condições impostas pela coexistência social ou coletiva e, ao mesmo tempo, pela sua reprodução material.

Ao descrever o Estado Português, sua estrutura e sua transposição para a colônia, reconstitui-se a administração política e a dinâmica colonial. A colonização portuguesa na América aparece como um prolongamento da metrópole, quando oficialmente, transpõe-se para as novas terras as determinações do Reino. Contraditoriamente, as ordenações sobre o trabalho e organização do Reino quase nunca são válidas ou mesmo necessárias para a realidade colonial, devido a mobilidade, itinerância e dispersão da população que dificultam e restringem sua administração. As navegações ibéricas, ao buscarem novas rotas, novos povos e novos paradigmas culturais são criados, sedimentando novas formas de realidade. Assim, as reproduções do Reino na colônia encontram oposições da sociedade em formação.

A dinâmica da formação e organização do trabalho nas Minas setecentistas parte do princípio ordenador das relações políticas e sociais da metrópole, dos padrões culturais e econômicos vigentes. A população, constituída inicialmente de paulistas, apresenta-se como uma sociedade em movimento, por meio das bandeiras e expedições.

As imposições do Reino de Portugal constituem uma forma de controle com o intuito de manutenção de seu poder sobre os resultados a serem conquistados. Reproduzem a administração peninsular, os profissionais

necessários à sua manutenção e os impostos, tais como o imposto de passagem, a divisão das capitanias, o poder clerical e a subordinação ao Rei. As relações de trabalho, assim com as relações sociais, apresentam-se primárias, no sentido de que o trabalho utiliza-se de declarada coação, por meio do trabalho escravo.

As relações de produção estabelecidas, baseadas na estrutura escravista, são desencadeadas pela índole do colonizador, que avesso às atividades produtivas, aventureiro por natureza, busca uma alternativa de constituir-se forte e poderoso, como indivíduo isolado, desqualificando a formação de um coletivo, comunidade ou civilização. O êxito das relações de produção, assim, vem de encontro aos traços de que determinam o meio e o instrumento de trabalho para transformar a natureza e realizar o processo de trabalho.

A sociedade em formação encontra-se dispersa e os indivíduos isolam-se naturalmente. O coletivo nunca chega a constituir-se, os homens unem-se apenas esporadicamente, principalmente quando há a necessidade de harmonia de interesses, como ir contra o poder da metrópole que restringe as ações, contra a cobrança de impostos e necessidades individuais.

A mobilidade social, externa e interna, é uma das características das primeiras décadas dos setecentos. Assim, percebe-se que, a partir de 1702 e até aproximadamente 1720, persiste uma dualidade que restringe e facilita a organização do trabalho na região das minas. Naquele período prevaleciam a instabilidade, ordens e desordens, divergências e discórdias. Com o estabelecimento da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, em 1719, e das vilas e comarcas em 1713, formalizam-se as ordenações e controles provenientes da metrópole, embora a população itinerante mostre-se alheia às imposições do Reino, burlando continuamente estas determinações.

A partir de 1720, com o desmembramento da Capitania das Minas da Capitania de São Paulo, concretizam-se as instituições públicas e fiscais, concomitantemente com o aumento da produção do ouro, que enriquece os

homens, aumenta-se também o rendimento dos quintos e cresce a ganância da metrópole. Desta forma, no plano macro, vê-se a metrópole querendo acumular para si tudo o que podia arrancar daqueles que no plano micro, não eram tão confiáveis e justos, mas que deviam ser tolerados, se não impedissem seu projeto de poder.

Entre 1720 e 1736, a metrópole busca alternativas para a tributação. A questão principal nas relações entre a administração e a população é vigiar e punir. Indivíduos são estimulados a denúncias e delações, o que é facilitado pelos impulsos individuais e pelo conseqüente isolamento e dispersão.

De 1736 até 1750, estabelece-se o sistema de capitação, tributo que incide sobre todos os escravos. No final do período, muda-se o monarca, abole-se a capitação e há o restabelecimento das Casas de Fundição para a cobrança dos quintos (AHU, Cod. 4887, Cód. 4923).

A organização da gestão de pessoas por meio da história nos mostra que a fidelidade e a obediência presentes nas relações sociais como um todo se transmitem nas relações de trabalho. Conservam-se as desigualdades, os conflitos e revoltas que, punidos exemplarmente, contrapõem-se à fidelidade da subserviência que premia o indivíduo. O patriarca torna-se dono dos passos a serem dados e o coletivo só deve existir para os momentos que servem a acumulação portuguesa e inglesa, indiretamente. O coletivo, no sentido modernizador de Weber e civilizatório de Freud, não pode existir aqui, para o capitalismo florescer lá. A mentalidade que seria o embrião do empreendedorismo é taxada de gananciosa pelos intermediários da Corte, materialista porque acumula riquezas do trabalho que é sujo. Compete aos homens do Rei fazer justiça divina na terra, quintar a sujeira e dar tempo ao culto espiritual e o resto está mais abaixo de tudo isto ainda.

Relações de trabalho é tudo que serve ao mundano e só acaba em discórdias e disputas desleais que os representantes de Deus e del Rei aqui na

terra estão aí para coibir e evitar. A base material da sociedade que vai se configurando de qualquer forma adquire um valor secundário na retórica, parecendo os homens de cima existirem independentemente dela. Resta aos de baixo carregar mais um pecado em nome de todos, por se esforçarem para o “inútil” e o “profano”.

As contradições do sistema produtivo na colônia acentuam-se principalmente em relação a noção de trabalho de Friedman: como a execução é de competência de “mulas”, os escravos, que coagidos, nunca se humanizam e só deixavam de ser “coisa” quando fugiam e embrenhavam-se na ilegalidade.

Os mandantes e possuídos destes animais, embora livres, não são humanos: detém apenas os meios para realizar o processo de trabalho. Combatem a ociosidade, controlam as relações sociais, condicionam a reprodução biológica, independentes de seu resultado. Prevalecem e premiam-se os fortes, eliminam-se os desafortunados, sorteiam-se a produção, assim como a vida.

O trabalho e a exploração dele parecem ser o que há de pior na sociedade, mas tolera-se os que forem realmente trabalhadores e não vadios, aqueles que contribuem para a riqueza da terra e do Reino. Os exploradores do trabalho, são os amigos e colaboradores da mesma raça, merecem o perdão e a compaixão dos mais poderosos, afinal suas intenções são boas e são bons fiéis que contribuem para a casa do Senhor. Ao trabalho não merece gastar-se racionalidade na gestão, mas sim bons militares para vigiá-lo.

O cenário das relações de trabalho na primeira metade do século XVIII processam-se segundo a ótica das afirmações individuais dos atores que assumem o papel principal, isolados em fortalezas intransponíveis para os homens comuns.

Este trabalho, apesar de um período claramente definido, não encerra os estudos sobre o tema proposto. Percebe-se que, embora conduzindo a uma luz

sobre a realidade atual, há a necessidade de explorá-lo mais, devendo ser complementado por novas pesquisas, construindo assim, uma visão abrangente e objetiva.

As relações de trabalho, assim como as relações sociais e o comportamento dos membros individuais, são dimensões complexas para serem exploradas por um estudo limitado em um período pré-determinado. Assim como a cidade de São João del-Rei comporta betas, túneis que ligam e interligam a mineração ainda existente que isola trabalhadores, condenados a desenvolverem atividades encobertas e marginais, o desenvolvimento do processo das relações de trabalho na região ainda encobre significados latentes apenas visualizadas primariamente e que necessitam de complementação.

As limitações impostas pela leitura de documentos, pela pesquisa em uma nova disciplina do conhecimento, assim como a descoberta de novas possibilidades levam a uma busca constante de interdisciplinaridade para formulação de conceitos reais e incondicionais, assim como novas definições sobre as relações de trabalho, como objeto de pesquisa para assegurar a generalização do conhecimento.

ARQUIVOS

APM = Arquivo Público Mineiro

AIPHSJDR = Arquivo Instituto Histórico de São João del Rei

AHU= Arquivo Histórico Ultramarino

7 FONTES MANUSCRITAS
AHU= ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO

Cód. 241: "Regimento para a direção e governo da gente que há nestes sertões do Brasil" ..., 19.04.1702

Cód. 247 "Carta de Domingos da Silva Bueno, guarda-mor das Minas Gerais, para D. Pedro II, dando conta dos descaminhos que costumam Ter os reais quintos. Pede uma lei que seja inviolavelmente executada pelos ministros, a fim de proibir as escravas o uso de ouro ou seda" 20.10.1704

Cód. 249 " Consulta do Conselho Ultramarino sobre o que escreve Jose Vaz Pinto, Superintendente das Minas do Sul, relacionado com o que se deve obrar nas ditas Minas" 30.01.1705

Cod.255" Sobre os papéis que se oferecerão acerca das Minas, para com elas se segurar os interesses da Fazenda Real e se por em melhor forma o governo daquelas terras"17.07.1709

Cód. 256 " Resposta do Rei a uma consulta do Conselho Ultramarino de 17 de Julho de 1709 sobre o estabelecimento do Governo das Minas" 07.11.1709

Cód. 261" Carta de Antonio Coelho de Carvalho, autoridade pacificadora da Guerra dos Emboabas, ao Rei, dando conta das suas ações na pacificação da região e da resistência dos paulistas às suas determinações" 1710

Cód. 258" Requerimento de João de Moraes Sacramento, Manuel de Évora, Heitor e Manuel da Costa Amorim, ouvidores - gerais do Rio das Velhas, do Rio das Mortes e de Ouro Preto, respectivamente, pedindo que lhes seja concedido um ordenado de 3500 cruzados anuais, conforme concessão a José

Vaz Pinto, ouvidor do Rio de Janeiro e Superintendente das Minas Gerais"
20.03.A710

Cod. 262 " Carta de Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, governador das Minas, para D. João V, sobre a falta de cumprimento da ordem para não irem para as ditas Minas eclesiásticos sem emprego ou préstimo de missionário, e sobre o mau procedimento de muitos frades e clérigos que ali se encontram"
12.10.1710

Cod. 279 " Carta do Governador de São Paulo e Minas, para D. João V, dando conta de ser conveniente para a boa arrecadação da Fazenda Real a nomeação de um provedor e mais oficiais da Fazenda, para aquelas Minas" 31.12.1713

Cód. 290 " Parecer do Conselho Ultramarino sobre a carta de D. Brás Baltasar de Silveira, governador das Minas, relativa a uma lista de postos que ele e seu antecessor deram, desde o de capitão até ao de maior graduação" 27.01.1716

Cod. 292 " Carta do Conde D. Pedro de Almeida para D. João V dando conta das queixas da Câmara da Vila de São João del Rei, do comportamento insolente de Antonio de Oliveira Leitão, Juiz ordinário, da devassa que lhe mandou tirar e da sua fuga com os quintos que havia cobrado"09.02.1716

Cód. 295" Parecer do Conselho Ultramarino sobre o estado que se encontram as Minas e a alteração que houve por ocasião da cobrança dos quintos do ouro por bateias" 27.02.1716

Cód. 305 " Requerimento de Antonio Rodrigues Tourinho, procurador da Câmara do Rio de Janeiro, pedindo que o escrivão da alçada lhe passe o traslado de um requerimento e protesto, relativos a uma alçada feita na Villa de São João del Rei para correção das medidas, balanças e cobrança dos quintos"
10.12,A1718

- Cód. 313 " Consulta do Conselho Ultramarino sobre a conta que dá o Conde de Assumar, D. Pedro de Almeida, Governador das Minas, consermente à razão que teve para tomar a resolução de mandar levantar no arraial velho de Santo Antônio, da Comarca do Rio das Mortes, uma nova vila com a denominação de São José" 24.12.1718
- Cód. 340 " Carta de D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar em resposta a provisão de D. João V, ordenando-lhe criação do cargo de capitão-do-mato, com o respectivo prêmio, com vista a eliminação dos mocambos" 07.06.1719
- Cód. 342 " Representação da Câmara da Vila de São João del Rei, queixando-se ao Rei dos prejuízos que tem sofrido, o dito Senado, no recebimento das rendas, devido à criação da Vila de São João e dos conflitos de jurisdição que tem sofrido" 30.06.1719
- Cód. 304 " Requerimento de José Alves de Carvalho, escrivão da Ouvidoria do Rio das Mortes, pedindo a Sua Magestade lhe faça mercê de passar provisão para servir, por mais um ano o referido cargo"28.02.1720
- Cód. 398 " Consulta do Conselho Ultramarino sobre uma petição de Eugênio Freire de Andrade, superintendente das Casas de Fundação de Ouro de Minas" 21.03.1720
- Cód. 401 " Certidão passada por Jeronimo Correia do Amaral, desembargador e ouvidor da Vila de São João del Rei, informando que João Pereira Correa servia o officio de tabelião do Público Judicial e Notas com boa satisfação de todos"30.06.1720
- Cod.3 .. "Requerimento dos officiais da Câmara da Vila de São João del rei, pedindo a Sua Magestade em atenção ao zelo com que fizeram cumprir as ordens régias relativas à criação das Casas de Fundação de Ouro, lhes fizessem mercê de conceder o privilégio das cidades e demais prerrogativas e isenções que cabiam às Câmaras" 02.08.1720

Cód. 37. " Requerimento de Antônio Pereira Lopes, que serviu os officios de tabelião do Público Judicial e Notas e de Escrivão da Superintendência da Vila de São João del rei, pedindo a Sua Magestade lhe faça a mercê de prover no cargo de escrivão da Ouvidoria da Comarca do Rio das Velhas" 01.07.1720

Cod. 403 " Representação da Câmara da Vila de São João del rei, informando a Sua Magestade sobre a sublevação dos povos de Minas e sobre a lealdade e firmeza demonstrada pela nobreza da referida Vila na defesa da autoridade régia" 02.08.1720

Codd. 404 " Carta de Pedro de Almeida, governador e capitão general de São Paulo e Minas, para Sua Magestade, informando-o da fidelidade demonstrada pela Vila de São João del rei a quando das sublevações surgidas em Minas para expulsão das Casas de Fundação de Ouro, fato que tornara a sua comarca mercedora de privilégios" 07.08.1720

Cod. 405" Provisão de D. João V para provedor da Fazenda do Rio das Mortes, ordenando-lhe fizesse lavrar um livro onde se lançassem todas as receitas e despesas, da Fazenda Real pertencentes à sua Comarca" 20.08.1720

Cod. 383 " Requerimento de Matias Gonçalves Muinhos, capitão de Ordenanças de uma Companhia da Vila de São João del Rei, pedindo a Sua Magestade lhe faça a mercê de o confirmar no exercício do referido cargo" 20.10.A720

Cod. 388 "Requerimento de João Pereira Correa, tabelião do Público Judicial e Notas da Vila de São João del Rei, solicitando a Sua Magestade lhe faça a mercê de reconduzir no referido cargo" 17.12.A720

Cód. 423 " Provisão de D. João V para o ouvidor-geral do Rio das Mortes, ordenando-lhe desse posse imediata as pessoas providas pelo Rei e fizesse cessar as funções a quem estivesse a exercer os referidos cargos" 28.02.1721

- Cód. 427 " Provisão de D. João V para D. Jeronimo Correia de Amaral, ouvidor-geral do Rio das Mortes, ordenando-lhe desse posse imediata as pessoas providas pelo Rei." 28.02.1721
- Cód. 467 " Carta de D. Lourenço de Almeida, Governador das Minas Gerais, dando conta do problema havido com a avaliação de officios nas Minas Gerias" 18.04.1722
- Cód. 454 " Requerimento de Vicente Sena, solicitando o officio de escrivão de almataçaria da Vila de São João del-Rei" 22.09.1723
- Cód. 732 "Carta de Eugênio Freire de Andrade, superintendente das Casas de Fundição e Moeda, dando notícias do que era preciso para manter em funcionamento as Casas de Fundição e Moeda" 20.01.1724
- Cód. 736, " Carta de Jeronimo Correia do Amaral, ouvidor da Comarca do Rio das Mortes, pedindo o pagamento de 160 oitavas de ouro para o cirurgião João Rodrigues Gundim, para o serviço e despesas da saúde dos povos desta Comarca" 25.01.1724
- Cód. 665 "Carta do Gov. de Minas, D. Lourenço de Almeida ao Rei D. João V, na qual se dá conta dos seguintes assuntos: - reunião efectuada com todas as câmaras e homens bons de Minas, onde lhes foi comunicado que sem embargo do acréscimo de doze arrobas de ouro a pagar anualmente à Real Fazenda, que S^a Mag. ordenou o estabelecimento de uma Casa de Fundição e uma Casa da Moeda; - Maneira de estabelecer os quintos e os valores das moedas à cunhar, - proibição do comércio do ouro em pó e expulsão dos ourives, - construção de uns quartéis, - solicita uma devassa tirada a si, seu filho e família, de modo a defender-se dos procedimentos, calúnias, invejas postas a correr, comprovando assim os seus bons e leais serviços" 31.01.1724

Cod. 785 "Requerimento de Francisco de Miranda Rebelo, inquiridor, distribuidor e contador da Vila de São João del Rei, solicitando o provimento no referido posto, por já ter pago os novos direitos" 24.05.A725

Cód. 784 "Requerimento de Francisco de Miranda Rebelo, inquiridor, distribuidor e contador das Minas de São João Del Rei, solicitando uma certidão de como tem pago a metade dos novos direitos e tem dado fiança de outra metade" 23.05.A725.

Cód. 1059 " Representação dos officias da Câmara da Vila de São João Del Rei, contra a ordem regia que tirava os poderes dos officiais da Câmara e solicitando a continuação do mesmo poder." 23.06.1726

Cód.? " Requerimento de José Alves de Azevedo, lavrador de ouro nas Minas do Rio das Mortes, solicitando apoio ao seu invento para melhor se pudesse extrair o ouro."14.11.A727

Cód. 1169 " Carta de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais informando o Rei sobre o mau comportamento de Tomé Godinho Ribeiro, ouvidor-geral do Rio das Mortes, no exercício de seu officio e solicitando sua suspensão." 01.07.1727

Cód. 1312 " Consulta do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de Francisco Miranda Ribeiro para o posto de escrivão das Execuções da Vila de São João Del Rei." 23.09.1728

Cód. 1161 " Carta de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, enviando ao Rei todas as relações dos contratos dos Caminhos das Minas, conforme provisão regia de 1726, novembro,16." 14.04.1727

Cód.1315 " Consulta do Conselho Ultramarino sobre a nomeação de Custódio Pereira para o posto de inquiridor, distribuidor e contador da Vila de São João Del Rei." 23.09.1728

- Cód. 2473 " Consulta do Conselho Ultramarino, sobre o regimento do guardador das Minas Gerais" 29.11.1734
- Cód.2443 " Parecer do Conselho Ultramarino a ser da reforma de emolumentos dos párocos das igrejas das Minas." 04.12.1734
- Cód. 2395 " Requerimento do juiz protetor e mais oficiais da Mesa e Irmandade de Nossa Senhora do Monte do Carmo, presentemente estabelecida na Vila de São João Del Rei, Comarca do Rio das Mortes das Minas, pedindo para, com licença do seu prelado, poderem ter por comissários na sua Irmandade um ou dois religiosos da Ordem de Nossa Senhora do Carmo." 26.10.A734
- Cód. 2601 " Consulta do Conselho Ultramarino relativa a carta de Gomes Freire de Andrade, governador das Minas, para D. João V, dando conta da liberdade e desafogo com que vivem os escravos naquelas Minas, dando motivo atrozes, delitos e escândalo em todo o governo." 19.10.1735
- Cód. 2547 " Certidão de Antônio Falcão Pereira, escrivão da Vila Rica mandada passar por José Rabelo Perdigão, mestre de campo onde consta o traslado de uma portaria de 1720 em que D. Pedro de Almeida, Conde de Assumar, governador das Minas manda ao dito mestre governar o Regimento das Ordenanças da Vila Rica e seu distrito. " 09.12.1735
- Cód. 2632 " Carta de Gomes Freire de Andrada, governador das Minas para D. João V, dando cumprimento a provisão de 05.10.1734, sobre as assinaturas taxadas aos juizes de fora, ouvidores e juizes ordinários." 28.12.1735
- Cód. 2637 " Informações dirigidas ao Rei por Manuel Soares de Sequeira, advogado nas Comarcas de Vila Rica, Sabará e Rio das Mortes, sobre a arrecadação do quinto real do ouro." P 735
- Cód. 2576 " Carta de Gomes Freire de Andrade, para D. João V, dando cumprimento a provisão de 1735, Janeiro, 18, sobre a proibição de rebater

créditos e de receberem cessões de dívida os governadores, ministros, criados seus e oficiais de justiça."28.12.1735

Cód.2610 " Carta de Gomes Freire de Andrade, para D. João V, informando a cerca da arrematação do contrato dos Direitos das Entradas dos Caminhos do Rio de Janeiro, São Paulo, Sertão da Bahia e Pernambuco, no presente ano. " 29.12.1735

Cód. 2740 " Decreto de D. João V, ordenando ao Conselho Ultramarino expedir ao vice Rei, governadores, provedores, intendentess e mais pessoas os despachos convenientes para a execução do sistema de capitação e senso que se comutou nas Minas do Brasil, o quinto do ouro que se devia com a criação das Intendências." 28.01.1736

Cód. 2753 " Bando (cópia) de Gomes Freire de Andrade, declarando os salários que hão de levar os guardas-mores das datas e seus escrivães." 28.04.1736

Cód. 2798 " Carta de Martinho de Medonça de Pina e Proença, governador para D. João V, dando seu parecer sobre a carta do ouvidor do Rio das Mortes, datada de 20.08.1733, a respeito da desordem existente na repartição das terras e minerais." 18.07.1736

Cód. 2796 " Carta de Martinho de Medonça de Pino e Proença, governador para D. João V em cumprimento da provisão de 26.01.1735, dando o seu parecer sobre a reforma do Regimento dos guardas-mores e superintendentes das Minas Gerais" 19.07.1736

Cód. 2746 " Carta de Martinho de Mendonça de Pina e Proença, para D. João V, informando que fez publicar por um bando em todas as Vilas daquele governo, a ordem contida na provisão de 1735, dezembro, 30 sobre os salários que os ouvidores das Minas levaram a mais, comparativamente ao que está estabelecido nos seus regimentos, sendo obrigados a sua restituição." 23.07.1736

- Cód. 2777 " Carta de Cipriano José da Rocha, ouvidor de São João Del Rei para D. João V, pedindo provisão para que se pague pelas rendas da câmara da eleição que fez os juizes, vereadores e procurador na dita Vila, para os anos de 1737, 1738 e 1739. " 04.08.1736**
- Cód. 2795 " Portaria de D. João V, fazendo mercê a José Rodrigues de Aguiar da serventia no officio de escrivão da Ouvidoria da Comarca do Rio das Mortes, por 9 anos." 19.12.1736**
- Cód. 2848 " Carta de Bento Antônio dos Reis Pereira, intendente da Comarca do Rio das Mortes, para D. João V, enviando mapas do rendimento da capitação da Segunda matrícula de 1736 (Julho a Dezembro) ." 04.04.1737.**
- Cód. 2854 " Carta de Cipriano José da Rocha, Ouvidor do Rio das Mortes para D. João V, informando que procedeu a devassa da resistência feita por Miguel da Costa de Azevedo a João Soares Tavares intendente que foi da Casa de Fundação desta Comarca,e ao seqüestro dos bens dos culpados." 10.05.1737**
- Cód. 2856 " Instrumento de altos de justificação e requerimentos dos roceiros do Caminhos novo das Minas" 03.07.1737**
- Cód.2869 " Carta de Cipriano José da Rocha, ouvidor do Rio das Mortes para D. João V pedindo provisão para que os oficiais da câmara da Vila de São João Del Rei efetuem o pagamento do débito ao mestre que rematou a obra da mesma Vila. " 20.05.1737**
- Cód. 2827 " Requerimento de José Inácio de Aguiar, pedindo provisão por um ano para servir no officio de escrivão da Câmara e Almotaçaria da Vila de São João Del Rei " 07.10.A737**
- Cód 2863 " Informação de Manuel Caetano Lopes de Lavre, fazendo saber que se há de prover o posto de tenente de mestre de campo geral da Capitania das**

Minas, e que os candidatos podem apresentar os papéis correntes no prazo de 20 dias. " 14.12.1737

Cód 3129 "Carta de Cipriano José da Rocha, ouvidor da Comarca do Rio das Mortes, para D. João V, sobre a tentativa de prisão dos criminosos de Moeda falsa e dos conseqüentes novos descobertos." 07.01.1738

Cód. 3446, " Aviso de João dos Santos Bressane, secretário da Junta dos Tres Estados, para Manuel Caetano Lopes de Lavre, solicitando ordem do Conselho Ultramarino, para que o provedor da Fazenda Real ou o ouvidor da Comarca do Rio das Mortes informe do rendimento do ofício de tesoureiro da Fazenda dos Defuntos e Ausentes de São João Del-Rei, cargo em que foi provido Simão Fogaça dos Santoss" 12.11.1740

Cód. 182, "Relação das propinas dos contratos do Rio das Mortes, feita pelo Jeronimo Correia Amaro." P740

Cód. 3359, "Requerimento de Jorge Pinto de Azevedo, contratador dos Dizimos Reais da Comarca do Rio das Mortes, solicitando provisão para poder citar o procurador da Fazenda da repartição do Conselho Ultramarino" 24.11.A740

Cód. 3404, "Requerimento de Lopo Teixeira da Silva, morador na Vila de São João Del Rei, pedindo que lhe sejam restituídos os seus escravos e a sua fazenda" 22.12.A740

Cód. 3399, "Requerimento de Marçal Casado Rotier, arrematador dos contratos das passagens do rio das Mortes, do rio Grande e de Rio Verde, por mais 3 anos, solicitando que se mantenha a condição de apresentar fiança nas ditas Minas Gerais, a semelhança do estabelecido no contrato do anterior trienio" 05.11.A740

Cód. 3611, Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Francisco Neri Bravo, tabelião de Judicial e Notas de Vila de São João Del-Rei e

de seu irmão, Manuel de Jesus Pereira, inquiridor, distribuidor e contador da mesma Vila solicitando dispensa de ordem régia, que proíbe os parentes até ao 4 grau de servir na mesma intendência. “ 18.01.1742

Cód. 3730 “ Carta de Gomes Freire de Andrade, governador de Minas Gerais, a D. João V, informando sobre a quantidade de ouro, relativo a 1742, enviado para o Reino, assim como da respectiva relação e mapa” 15.09.1743

Cód. 3791, “ Requerimento de Joaquim José da Silveira, escrivão da Câmara da Vila de São João Del Rei, solicitando ordem régia para que a referida Câmara lhe pague as propinas referentes a papel e tinta, e outros emoluentes que recebiam os seus antecessores. “ 22.04.1744

Cód. 3814, Decreto de D. João V, nomeando Jeronimo Dias da Rocha na serventia do officio de meirinho das Execuções da Vila de São João Del Rei, por 3 años, com faculdade de nomear serventuário” 02.05.1744

Cód. 3854, Certidão realizada por Joaquim José da Silveira, escrivão da Câmara da Vila de São João Del Rei, por ordem de José Antonio Calado, ouvidor da referida Vila e corregedor da Comarca, das receitas e despesas da Câmara entre 1716e1743” 06.10.1744

Cód. 3869 Representação dos officiais da Vila de São João del Rei, expondo que as propinas taxadas para os referidos officiais são muito diminutas, não correspondendo aos gastos reais dos mesmos e solicitando a nomeação de um síndico letrado, pago pela Câmara, que tenha como função a defesa dos mesmo officiais em algum litigio que lhes seja posto.” 21.10.1744

Cód. 3956, “ Representação dos officiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, solicitando uma lei que permita que os malfeitores posam ser julgados e justiciados nos lugares onde cometeram os delitos, pelos ouvidores, juizes ordinários e outros officiais, obviando assim a demora dos processos” 28.04.1745

Cód. 4041, Requerimento de Sebastião de Souza Tavira, morador na Comarca de Vila de São João Del Rei, solicitando confirmação de duas datas de terras e aguas, das quais esta em posse, e nas quais minera com grande número de escravos” 26.02.A746

Cód. 4011, Requerimento de Manuel da Silva Braga, que arrendou o officio de escrivão das Execuções, da Vila de São João Del Rei, por 3 anos, pelo donativo de 300 mil réis, solicitando provisão para servir o referido officio” 22.03.A746

Cód. 4146, “Representação dos officiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, queixando-se da discórdia que tem havido na sua câmara, provocada pela arbitrariedade do juiz ordinário, Francisco de Mendonça e Sá” 26.03.1746

Cód. 4096 Decreto de D. João V, nomeando Alexandre da Costa na serventia do officio de escrivão do meirinho, da Ouvidoria de São João del-Rei, por 3 anos, com faculdade de nomear serventuários” 14.04.1746

Cód. 4025 Requerimento de Agostinho Rodrigues da Costa, morador na Vila de São João del Rei, solicitando provisão para exercitar como advogado nas Ouvidorias e mais Juizos de Minas Gerais” 30.04.A746

Cód. 4147, “ Alvará (cópia) de D. João V, determinando que seja caso de devassa o crime de misturar limadura de latão com ouro em pó “ Nota: Alvará de 13 de maio de 1722 “ 04.05.1746

Cód. 4129, “Carta (cópia) de Antonio Rodrigues de Macedo, provedor da Fazenda Real de Minas, informando, com seu parecer, sobre um requerimento em que se accusam as medidas gravosas tomadas pelo contratador das Passagens do rio das Mortes” 30.05.1746

Cód. 4108, Carta de Gomes Freire de Andrade, governador de Minas Gerais, a D. João V, notificando do envio do parecer do provedor da Fazenda Real, sobre o requerimento dos officiais da Câmara das Vilas de São Del Rei e São José,

solicitando o alívio da contribuição pela passagem do rio das Mortes, em conformidade com a provisão de 1744, maio, 15” 08.08.1746

Cód. 4114 “ Representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João Del Rei, expondo o teor do requerimento dos oficiais da referida Câmara, que exerceram de 1742 a 1745, relativa as respectivas propinas e solicitando que estas sejam aumentadas para os juizes Ordinários” 22.09.1746

Cód. 4120 “ Representação da Câmara de São João Del Rei, informando sobre o requerimento dos oficiais da Câmara daquela Vila, no qual solicitavam a suspensão da execução dos seus bens”22.09.1746

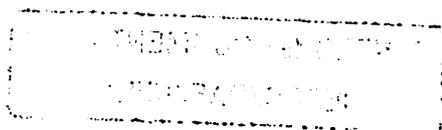
Cód. 4116 “ Carta de José Antônio Calado, ouvidor - geral da Comarca do Rio das Mortes, a D. João V, notificando do envio da relação dos officios de justiça, Fazenda e governação” 26.09.1746

Cód. 4191, “ Requerimento de Manuel Martins de Melo, sargento- mor da Vila de São João Del Rei, solicitando ao Rei a mercê do exceptua-lo do cumprimento da ordem de proibição de construção de engenhos, visto ter já empatado imenso capital” 11.02.A746

Cód. 4291, “ Carta do governador de Minas Geraes, dando conta de um quilombo de negros que se havia constituído na Comarca de São João Del Rei, e do actos que cometiam. Fragmento incompleto” 19.04.1747

Cód. 1259, Requerimento de Agostinho Rodrigues da Costa, morador na Vila de São João Del Rei, solicitando ao Rei a mercê de lhe passar provisão para excercer advocacia” 25.04.A747

Cód. 14314 Considerações sobre a melhor maneira de o rei contratar os seus reais quintos e formas de contrato, tudo baseado numa experiência de 22 anos em Minas Gerais” CA1747



Cod. 4923 “ Alvará de D. José, ordenando que nas Casas de Fundação e Intendência das Minas Gerais se observem todas as ordens e resoluções anteriores ao sistema da capitação” 03.12.1750

APM - Arquivo Público Mineiro

SC06

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTONIL, A. J. **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas(1711)**. Recife: UFP, 1969. 205p. (Reprodução fac-simile edição princeps.)
- BLOCH, M. **Introdução à história**. 4.ed. [Lisboa]: Publicações Europa-América, 1941. 175 p.
- BOSCHI, C.C.(coord.). **Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro. Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1998. v.1 / 2 / 3.
- BOSI, A. **Dialética da colonização**. 2.ed. São Paulo : Companhia das Letras, 1992. 403p.
- BRAUDEL, F. **História e ciências sociais**. 6. ed. Lisboa: Presença, 1990. 145p.
- BURKE, P. **Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro**. In: BURKE., P. (org.) **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo:UNESP, 1992. p.7-37.
- BURTON, R. **Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. 366p.
- CANÇADO, V.L. **Relações de trabalho entre motoristas do transporte rodoviário de carga e a empresa XPC: fatores condicionantes de acidentes**.

- Belo Horizonte: UFMG/FACE. Dissertação de mestrado.1992. 214p.
- CARR, E.H. **Que é história?** 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 130p.
(Conferências George Macaulay Trevelyan proferidas por E.H. Carr na
Universidade de Cambridge, jan.-mar de 1961.)
- EBOLI, M. P. **Relações de trabalho no Banco do Brasil : problemas e desafios**
Revista de Administração, v. 27, n. 4, p. 47-57, out./dez., 1992
- FALCON, F.J.C. **A época pombalina : política econômica e monarquia**
ilustrada. São Paulo: Ática,. 1982. 531 p.
- FLEURY, M.T.L.; FISCHER, R.M.(coords.). **Processo e relações do trabalho**
no Brasil . São Paulo: Atlas, 1987. 220p.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 18.ed. Petrópolis:
Vozes, 1998. 288p.
- FREITAS, M.E. **Cultura organizacional: formação, tipologias e impactos**.
São Paulo: Makron Books, 1991. 265p.
- FREUD, S. **El malestar en la cultura**. In: FREUD,S. **Obras completas** 3 ed.
Madrid: Biblioteca Nueva, 1973. Tomo III, p. 3017-3066.
- FREUD, S. **El porvenir de una ilusion**. In: FREUD, S. **Obras completas**. 3 ed.
Madrid: Biblioteca Nueva, 1973. Tomo II p. 2961- 2992.
- FRIEDMANN, G. ;NAVILLE, P. **Tratado de sociologia do trabalho**. São
Paulo: Cultrix, 1973. v. 1.
- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. Brasilia: Universidade de
Brasilia, 1969, 309p.

- GAIO SOBRINHO, A. **História do comércio em São João del-Rei**, 1997. 80p.
- GAIO SOBRINHO, A. **Santos negros estrangeiros**. Belo Horizonte: SEGRAC, 1997. 153p.
- HEILBRONER, R. **A história do pensamento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro. 1996. 319p.
- HOLANDA, S. B. **A época colonial: administração, economia, sociedade**. 6.ed. São Paulo: DIFEL, 1992. Tomo I, v. 1, 2, 518 p.
- HOLANDA, S. B. **A época colonial: do descobrimento a expansão territorial**. 8 ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1989. Tomo I, v. 1, 385p.
- HOLANDA, S.B. **Raízes do Brasil**. 6ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 220p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL**. Rio de Janeiro : IBGE. 1998. 566p.
- LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo : Atlas. 1992. 238p.
- LARAIA, R.B. **Cultura: um conceito antropológico**. 6.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992. 116p.
- LE GOFF. **História e memória**. 4.ed. Campinas: UNICAMP, 1996. 553p.
- LIMA JUNIOR, A. **A capitania das Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978. 128p.
- MARANHÃO, D.; CARVALHO, L.I.B. **Direito do trabalho**. 17.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1993 .614p.

- MARX, K. **Carta a P. V. Annenkov de 28 de dezembro de 1846.** In : MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas.** São Paulo, Alfa-Ômega, 1980. p. 244-252.
- MARX, K; ENGELS, F. **A Ideologia alemã.** Teses sobre Feuerbach. São Paulo :Moraes, 1984, 119p.
- MARX, K; ENGELS, F. **História** In: FERNANDES, F. (org.). **Coletânea.** São Paulo: Ática, 1983. 496 p.
- MELO E SOUSA **Os desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII.** 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986. 237p.
- MUSEU DE VALORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Origem e evolução da moeda.** Brasília: Banco Central. [199-]. 89p.
- MUSEU DE VALORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O dinheiro no Brasil: do descobrimento ao Reino Unido.** Brasília: Banco Central. [199-]. 56p.
- MUSEU DE VALORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. **A moeda ontem hoje.** Brasília: Banco Central. [199-]. 68p.
- OFFE, C. **Capitalismo desorganizado: transformações contemporâneas do trabalho e da política.** São Paulo: Brasiliense, 1995. 322p.
- PAGÉS, M. **O Poder das organizações: a dominação das multinacionais sobre os indivíduo.** São Paulo: Atlas, 1987. 234p.
- PRADO JUNIOR, C. **História e desenvolvimento :a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro.** 3.ed. São Paulo : Brasiliense, 1989. 142p.

- RAMA, A. A cidade das letras.** São Paulo: Brasiliense, 1985. 155p.
- REICH, W. Irrupção da moral sexual repressiva.** São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1932. 180p.
- REIS, L.M.;BOTELHO,A.V. Dicionário histórico Brasil : colônia e império.**
Belo Horizonte: Dimensão, 1998.p.219.
- RICHARDSON,R.J. Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1985.287p.
- RUGENDAS, J.M. Viagem pitoresca pelo interior do Brasil.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1979. 288p.
- SAINT-HILAIRE, A. Viagem às nascentes do Rio São Francisco.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1975. 125p.
- SCHEIN, E. Coming to a new awareness of organizational culture.** Sloan Management Review. v.18, n.3. 1984.
- SIQUEIRA, M.M. Relações de Trabalho em hospitais de Belo Horizonte.**
Belo Horizonte: UFMG/FACE, 1991. 168p.
- SMITH, A. A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas Causas.** São Paulo: Abril Cultural, 1983. 415p.
- WEBER, M. Sobre a teoria das ciências sociais.** Lisboa: Presença. [198-]. 192p.
- ZEMELLA, M.P. O abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII.** São Paulo :HUCITEC, 1990. 247p.

ANEXOS

Página

ANEXO A

FIGURA 1A	AHU, Cód. 241, " Regimento para a direção e Governo da gente que há nestes sertões do Brasil", 9.04.1702.....	96
FIGURA 2A	Estrutura da Administração Colonial - Portugal.....	97
FIGURA 3A	Estrutura da Administração Colonial - Capitania das Minas Geraes.....	98
FIGURA 4A	Estrutura da Administração Colonial.- Vilas.....	99

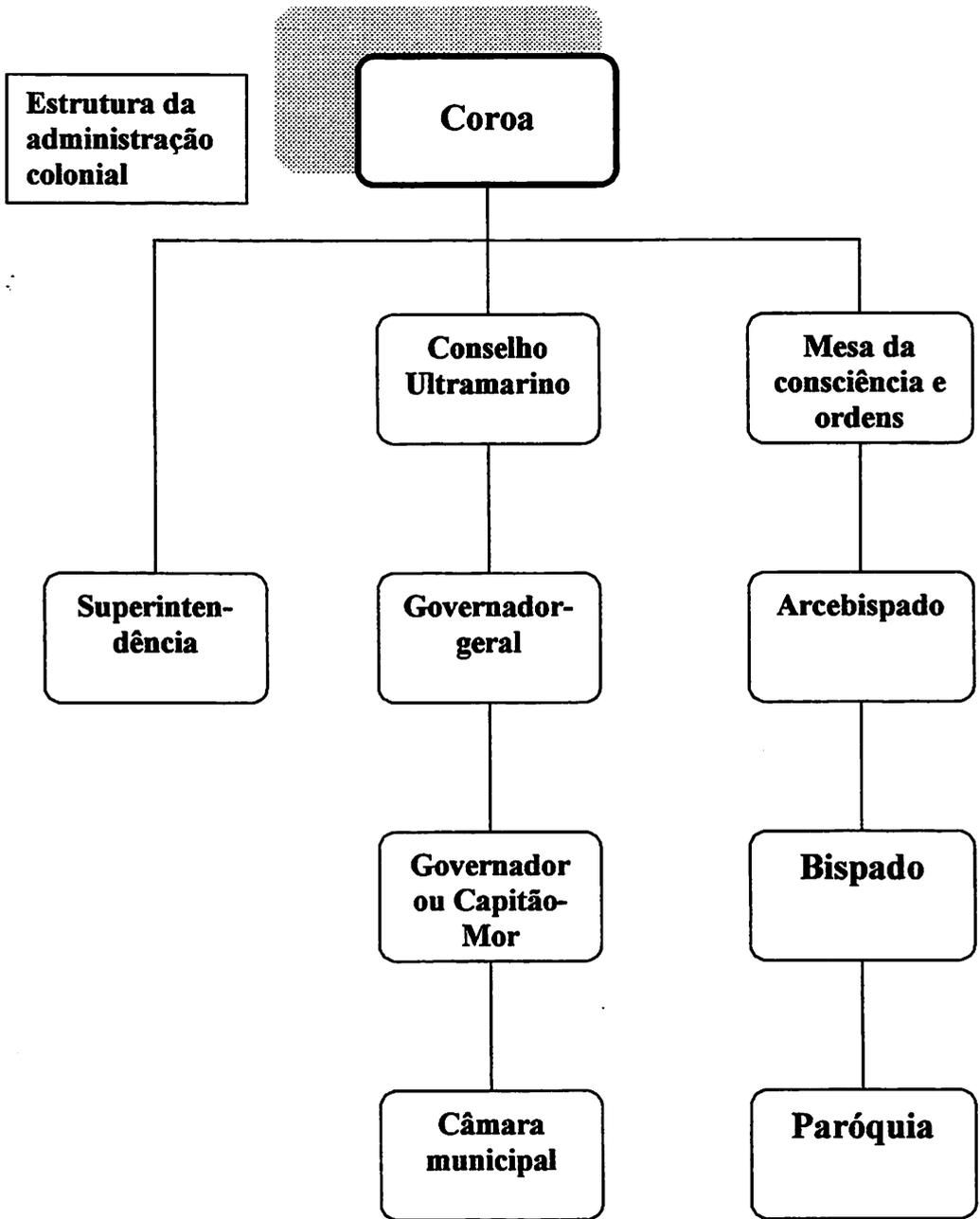


FIGURA 2A Estrutura da Administração Colonial - Reino de Portugal

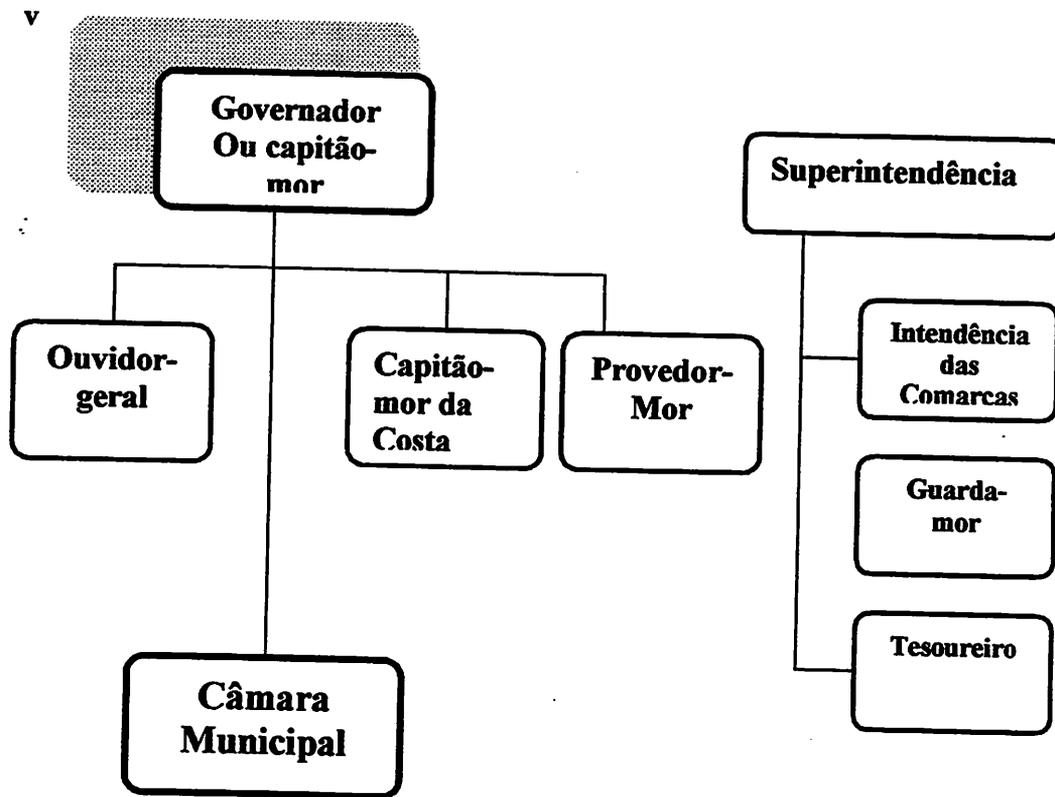


FIGURA 3 A Estrutura da Administração Colonial - Capitania das Minas Geraes

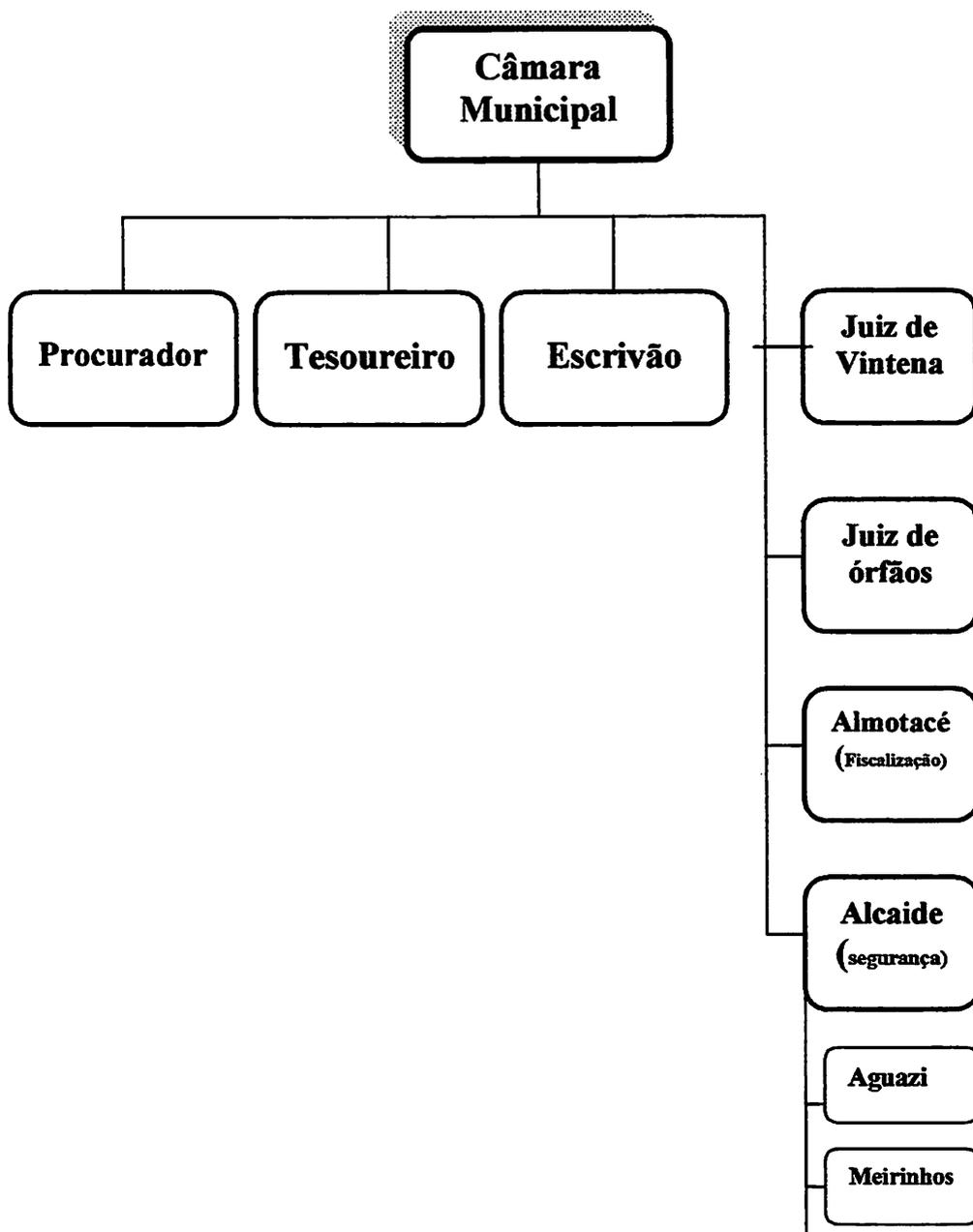


FIGURA 4A Estrutura da Administração Colonial - Vilas

Glossário

- **Capacitação** - sistema de cobrança do quinto, que consistia em um imposto anual de uma quantia fixa sobre cada escravo.
- **Data** - nome dado às propriedades concedidas a indivíduos pela Coroa Portuguesa
- **Cabedal** - riqueza
- **Forro** - escravo liberto
- **Gentio** - silvícola, indígena
- **Mascate** - mercador ambulante
- **Passagens** - tributo cobrado pela metrópole nas passagens dos rios da capitania das Minas Gerais
- **Patente** - documento que nomeava o indivíduo para um cargo administrativo ou militar
- **Quinto** - tributo arrecadado pela Coroa Portuguesa, correspondente à quinta parte de todo ouro extraído na mineração (vinte por cento).
- **Reinol** - pessoa do reino de Portugal
- **Tratado de 1642** - acordo entre Portugal e Inglaterra, que estipulava a tolerância religiosa e a imunidade das leis portuguesas aos súditos britânicos residentes em Portugal, permitindo-lhes a indicação de comissários para tratar das concessões feitas aos ingleses no comércio da colônia. Estabeleceu o Ato da Navegação, pelo qual as embarcações necessárias a Portugal seriam adquiridas na Inglaterra.
- **Tratado de 1654** - Tratado estabelecido entre Portugal e Inglaterra, concedendo aos ingleses vantagens comerciais e religiosas sobre os

portugueses, que tiveram também o seu transporte monopolizado pelos britânicos

- **Tratado de 1661** - Acordo entre ingleses e portugueses que concedia a manutenção de comerciantes britânicos em Goa, Cochim e Diu, no Oriente e no Brasil, na Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.
- **Tratado de Methuen - (1703)** - Acordo que foi imposto a Portugal pela Inglaterra; compunha-se de três cláusulas que estabeleciam a franquia do mercado inglês aos vinhos portugueses e a de mercados portugueses aos tecidos ingleses.

CENTRO de DOCUMENTAÇÃO
CEDOC/ DAE/UFLA